Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | SEXTA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 2020 | Nª 24.754 | Preço banca: R$ 3,50

# Projeção de crescimento do crédito em 2020 sobe para 11,5%

## Estudantes com Fies podem suspender pagamentos até o fim da pandemia

Página 4

## Pedidos de seguro-desemprego caem 9,3% na primeira metade de setembro

Página 3

O Banco Central (BC) aumentou a projeção para a expansão do crédito este ano de 7,6% para 11,5%. A estimativa consta do Relatório de Inflação, divulgado na quinta-feira, (24), em Brasília.

"O aumento decorre, principalmente, da demanda acentuada de crédito das empresas, que vem sendo atendida tanto pela expansão do crédito livre como pelo crédito direcionado, no último caso voltado principalmente para as empresas de menor porte", disse o BC.

As modalidades de empréstimos são divididas em dois tipos: o crédito livre e o direcionado. No caso do crédito livre, os bancos têm autonomia para emprestar o dinheiro captado no mercado e definir as taxas de juros cobradas dos clientes. Já o crédito direcionado tem regras definidas pelo governo, destinados, basicamente, aos setores habitacional, rural, de infraestrutura e ao microcrédito.

A projeção para o crescimento do crédito livre para as empresas passou de 15,6%, previstos em junho, para os atuais 20%. "No segmento de recursos livres para pessoas jurídicas, o ajuste na projeção para 2020 se fundamenta pelas condições mais acessíveis de financiamento, com destaque para a taxa de juros na mínima histórica, e pela melhora nas expectativas de recuperação da atividade econômica", afirma o BC. Página 3

## Sinovac quer distribuir vacina na América do Sul junto com Butantan

A chinesa Sinovac Biotech espera fornecer sua vacina experimental contra a covid-19 para mais países sul-americanos ao terceirizar alguns processos de fabricação para o Instituto Butantan, ligado ao governo do estado de São Paulo, disse o presidente executivo da companhia, Yin Weidong, na quinta-feira (24).

Fabricantes globais de vacina, como a Sinovac e a AstraZeneca, fizeram parcerias para a realização de testes clínicos em estágio avançado de seus produtos no Brasil, que tem o terceiro maior número de infectados do mundo. Página 3

## AstraZeneca aguarda aprovação para retomar teste com vacina nos EUA

A AstraZeneca ainda está esperando que a agência reguladora de remédios norte-americana aprove a retomada do teste clínico de sua possível vacina contra Covid-19 nos Estados Unidos quase três semanas depois de ela ser interrompida devido a preocupações de segurança.

O teste norte-americano da candidata a vacina contra Covid-19 da AstraZeneca, desenvolvida inicialmente pela Universidade de Oxford, no Reino Unido, continua suspenso enquanto inspetores investigam uma doença em um dos participantes, mesmo depois de um estudo britânico e outros programas terem sido retomados fora dos EUA. Página 3

**Previsão do Tempo**

**Sexta:** Sol com algumas nuvens. Não chove. 29° C 16° C

Manhã | Tarde | Noite

**Fonte:** Climatempo

**DÓLAR**

**Comercial**
**Compra:** 5,50
**Venda:** 5,50

**Turismo**
**Compra:** 5,41
**Venda:** 5,66

**EURO**
**Compra:** 6,42
**Venda:** 6,42

## Governo repassa R$ 72,9 milhões a estados para a agricultura familiar

Foto: Tânia Rêgo/ABr

O governo federal destinará R$ 72,9 milhões aos estados e Distrito Federal para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que tem como foco o incentivo à agricultura familiar, por meio de compras pública de alimentos. Com os recursos, pelo menos 11,2 mil agricultores familiares deverão ser beneficiados.

Na quinta-feira, (24), o ministro da Cidadania, Onyx Lorenzoni, esteve no Pará, estado que vai receber R$ 4,7 milhões, e no Amazonas, que terá R$ 4,9 milhões, para a assinatura dos termos de adesão. Na quarta-feira, (23), os estados de Goiás e do Tocantins também assinaram seus termos e vão receber R$ 1,3 milhão e R$ 835 mil, respectivamente.

A portaria com as regras para execução dos recursos na modalidade Compra com Doação Simultânea, foi publicada na quarta-feira (23) no Diário Oficial da União. De acordo com a portaria, os estados devem atender preferencialmente municípios em vulnerabilidade social e alimentar e confirmar o interesse na execução até o dia 30 de outubro.

De acordo com o Ministério da Cidadania, o valor se soma aos R$ 500 milhões liberados como crédito extraordinário para o PAA em abril para o enfrentamento da pandemia da covid-19. Página 4

## *Estado de São Paulo abre parcelamento de IPVA atrasado*

Página 2

## *Justiça derruba liminar e obriga peritos do INSS a voltar ao trabalho*

Os médicos peritos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que não fazem parte dos grupos de risco para a covid-19 devem voltar ao trabalho presencial, determinou o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1). O vice-presidente em exercício do tribunal, desembargador Francisco de Assis Betti, cassou a liminar que permitia o não comparecimento dos profissionais às agências. Página 4

## *CIEE lança programa para capacitar estudantes do ensino médio*

Página 2

## Esporte

## Kartismo: AKSP decide neste domingo em Interlagos o primeiro turno

Exatos 220 dias após a realização do GP do Carnaval, a Associação dos Kartistas de São Paulo (AKSP) volta ao tradicional Kartódromo de Interlagos (São Paulo/SP) para a disputa da terceira etapa de seu campeonato e a definição dos campeões do primeiro turno. A programação do domingo (27) terá início às 14 horas com um treino livre, seguido das provas das categorias Sênior, Light e Graduados & Elite. Página 6

Foto: Emerson Santos

**As** *provas da AKSP são sempre muito disputadas*

## Guiga Spinelli anuncia sua 9ª participação no Rally Dakar ao lado de Youssef Haddad

Foto: Carsten Horst

**Guiga** *Spinelli e o navegador Youssef Haddad*

Competição de rally mais desafiadora do mundo, o Dakar já tem a confirmação de um dos maiores nomes do esporte brasileiro na categoria dos carros em 2021. A Spinelli Racing, comandada pelo piloto Guiga Spinelli e em parceria com a South Racing, disputará a competição na Arábia Saudita entre os dias 3 e 15 de janeiro. Com oito participações na prova, Guiga comemorou seu retorno no Dakar ao lado do navegador Youssef Haddad.

"É uma grande conquista poder voltar ao Dakar depois de quatro anos. Foi uma oportunidade que acabou surgindo através das dificuldades desse ano extremamente atípico. Tivemos o cancelamento do Sul-Americano por conta da pandemia. Página 6

## Fórmula 2: Na Rússia, Samaia espera fim de semana livre de problemas

Guilherme Samaia se prepara visando a décima etapa da temporada 2020 da Fórmula 2, que acontece neste final de semana no autódromo de Sóchi, a sudoeste da Rússia. O técnico circuito de 5.848 metros e 18 curvas, construído no parque olímpico que recebeu os Jogos de Inverno de 2014 e algumas partidas da Copa do Mundo de 2018 representa um desafio para os pilotos e para engenheiros por suas características, que exigem ao mesmo tempo boa pressão aerodinâmica para as curvas e o menor arrasto possível para ter boa velocidade nas retas. Página 6

## Paulista Masculino: Vôlei Renata vence a terceira seguida

Foto: Renato Antunes

**Campeonato** *Paulista de Voleibol Masculino Adulto*

O Vôlei Renata chegou à terceira vitória seguida no Campeonato Paulista Masculino Adulto 2020, Divisão Especial. Na noite de quarta-feira, no ginásio do Taquaral, o representante de Campinas ganhou do Sesi-SP em um confronto muito equilibrado por 3 sets a 1, com parciais de 25/14, 23/25, 29/27 e 25/18, em 111 minutos. Página 6

# CIEE lança programa para capacitar estudantes do ensino médio

O Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) lançou na quinta-feira, (24) um programa voltado para a capacitação e oferta de estágio para estudantes do ensino médio. Levantamento realizado no banco de cadastro do CIEE, aponta a existência de cerca de 524 mil jovens no ensino médio e técnico elegíveis para o programa. De acordo com a instituição, a expectativa é que sejam realizados 500 contratos mensais no programa, batizado de Jovem Talento CIEE.

"A iniciativa representa a oferta direta de mais oportunidades para os jovens - faixa etária mais afetada pelo desemprego - e também combate a evasão escolar, já que para participar do programa será necessário estar matriculado em uma instituição de ensino", disse o CIEE.

O programa é válido para os estados da Região Norte, Nordeste (exceto Pernambuco), Centro-Oeste e São Paulo. As empresas interessadas em ofertar vagas nesta modalidade podem fazer contato diretamente com um consultor do CIEE nestes locais.

O estágio dos estudantes terá carga horária diária de seis horas, das quais uma será reservada para capacitação à distância (EAD) na própria empresa.

O CIEE informou que os cursos online serão divididos em Administração, Comércio e Varejo, Contabilidade e Finanças e Tecnologia, que poderão ser personalizadas de acordo com a necessidade das empresas parceiras. Todas contam com carga horária de 480 horas e visam desenvolver habilidades técnicas, comportamentais e valores humanos.

"A evolução de cada estagiário será acompanhada por um gestor da empresa, e um tutor do CIEE estará disponível para auxiliar com dúvidas. Por sua vez, o estagiário também terá a possibilidade de avaliar o conteúdo dos cursos e de sua experiência na empresa", disse o CIEE.

As empresas podem tirar dúvidas a respeito de vagas e como aderir ao programa por meio do número 3003-2433, ligação local, sem necessidade do DDD.

Segundo o diretor presidente do CIEE, Humberto Casagrande, a iniciativa auxiliará jovens vulneráveis, grupo que tem sofrido de maneira severa os efeitos da crise econômica provocada pela pandemia do novo coronavírus (covid-19).

"Capacitação e oportunidades no mundo do trabalho são fatores que assombram há muitos anos os jovens brasileiros. Essa iniciativa é uma maneira de minimizar números de desalentados no nosso país, e, não só isso, será possível também combater a evasão escolar", disse. (Agência Brasil)

## CESAR NETO

www.cesarneto.com

**MÍDIAS**

Jornalista desde 1990, **Cesar Neto** vem publicando esta **coluna diária de política** na imprensa (São Paulo - Brasil) desde 1993. Na Internet desde 1996, **www.cesarneto.com** foi se tornando referência da liberdade possível. No Twitter, @**CesarNetoReal** ... Email **cesar@cesarneto.com**

+

**CÂMARA**

Na sequência dos vereadores e vereadoras candidatos à reeleição, hoje falamos de Adriana Ramalho (PSDB). Em seu 1º mandato, ela que é filha do ex-deputado estadual Ramalho 'da Construção', ela sofreu bastante com problemas de saúde. Recuperada, pede o voto de paulistanos, ...

+

**PAULISTANA**

... paulistas e brasileiros. O vereador Alessandro Guedes (PT) é um dos que vai crescer na eleição, uma vez que tá no time dos que estão por cima na Casa, uma vez que ocupa a 1ª Secretaria da Mesa Diretora, o que não é pouca coisa. É uma das poucas novas lideranças do PT 'quarentão'

+

**PREFEITURA**

Não deu outra. Conforme antecipado na edição da coluna que tratou dos números da pesquisa Ibope, a pesquisa Datafolha trouxe números bem diferentes. Russomanno (REPUBLICANOS ex-PRB) pintou com quase 30%, o prefeito Bruno Covas com 20%. O Boulos (PSOL com Erundina), ...

+

**PAULISTANA**

... pintou com 9% e o ex-governador França (dono do PSB paulista) com 8%, mas a alta margem de erro remete (pesquisas qualitativas) pra leitura de que ex-governador paulista já tá na frente do 'neoLula' do Século 21, do partido que se partiu do PT. Aguardemos os números da Paraná

+

**ASSEMBLEIA (SP)**

Deputados e deputadas têm todo o direito de não usarem máscara pra proteção pessoal e dos demais colegas, funcionários e cidadãos em função da ainda pandêmica Covid 19 (voltando forte na Europa). O estranho é alguns governistas desafiarem a lei do governador Doria (PSDB)

+

**GOVERNO (SP)**

Se alguém sabe distinguir joguinhos de criança com roleta russa na bolsa da política este é João Doria. Percebam como o governo federal (Ministério Saúde com general Pazzuello) não tem como não apoiar 'sua' vacina sino-paulista-brasileira. Dai sua candidatura Presidencial desde já

+

**CONGRESSO (BR)**

Não fosse mais realista que o rei (do partido no qual está desde 2016 após ter sido atropelado pelo PSDB do Doria à prefeitura paulistana), o Andrea Matarazzo podia estar no mandato de deputado federal (PSD do Kassab) e ter alguma chance de ir ao 2º turno pra prefeitura paulistana

+

**PRESIDÊNCIA (BR)**

Jair Bolsonaro tá comemorando todas as pesquisas serem obrigadas a publicar que sua popularidade tá subindo e voltando pros quase 50% de aprovação. O cara tá tão por cima da carne seca, que até no Nordeste (do Lula e do Ciro Gomes) tá 'lavando a égua' como se diz naqueles Estados

+

**PARTIDOS**

Os vereadores do PSB comemoram suas pesquisas qualitativas que mostram o ex-governador (SP) França na frente do Boulos (PSOL com a ex-prefeita - no PT - Erundina de vice). Dono paulista da legenda, França espera pelo aumento das rejeições que Russomanno, Covas e Boulos já tem

+

**POLÍTICOS**

... Não deu outra no Rio: o governador Witzel (PSC do pastor Everaldo acusado de corrupções) virtualmente cassado (Impedido) pela ALERJ e o prefeito Crivella (Igreja Universal) impedido de concorrer à reeleição pelo TRE fluminense. O REPUBLICANOS (ex-PRB) vai recorrer ao TSE

**cesar@cesarneto.com**

# Governo de SP autoriza início das obras do segundo trecho do VLT da Baixada Santista

O Governador João Doria autorizou na quinta-feira (24) o início das obras da segunda etapa do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT), entre a Avenida Conselheiro Nébias e o Terminal Valongo, em Santos. O novo trecho terá investimento estadual de R$ 217,7 milhões e capacidade para transportar até 35 mil passageiros por dia.

Com sete meses de antecedência, Doria também entregou o Viaduto Piratiniga e obras viárias no entorno da Rodovia Anchieta, que integram um amplo pacote de investimentos do Estado no projeto da Nova Entrada de Santos.

"O VLT, já na obra, vai modificar o perfil desta região. São intervenções urbanizadoras e recuperadoras, sem prejuízo dos valores históricos que serão preservados na área central de Santos. Ao ser entregue, o VLT vai revitalizar a região central da cidade e unir vários pontos turísticos, de serviço e de trabalho. Essa é uma das maiores obras de todo o litoral de São Paulo", destacou o Governador João Doria.

A segunda etapa do VLT terá 8 km de extensão e prevê a construção de 14 estações com acessibilidade, duas pontes sobre o canal 1, via permanente, quatro subestações de energia, sistema de rede aérea, sinalização viária e urbanização. O trecho terá frota composta por sete veículos, já adquiridos pelo Governo do Estado, e capacidade para transportar 35 mil passageiros por dia.

A autorização para início das obras veio após publicação da Licença Ambiental de Instalação (LI), concedida pela Cetesb. Válida por seis anos, a LI era a última etapa legal antes da emissão da Ordem de Início de Obras pela EMTU. O prazo de conclusão do projeto é de 30 meses.

O novo trecho vai integrar o Sistema Integrado Metropolitano, o SIM/VLT, gerenciado pela EMTU. Quando for completamente concluído, ele terá um total 27 km de extensão, considerando os 11,5 km já em operação entre São Vicente e a Estação Porto, em Santos, e também a ligação entre Barreiros a Samaritá, na Área Continental de São Vicente, que está em projeto. O sistema deverá operar com 33 VLTs transportando diariamente 95 mil passageiros.

Estiveram presentes no evento os secretários de Logística e Transportes, João Octaviano Machado, e de Desenvolvimento Regional, Marco Vinholi, o secretário interino dos Transportes Metropolitanos, Paulo Galli, o diretor-presidente da EMTU, Marco Antonio Assalve, o diretor-geral da Artesp, Milton Persoli, o superintendente da Sabesp, Raul Christiano , e o prefeito de Santos, Paulo Alexandre Barbosa.

O Governador João Doria também realizou a entrega das últimas obras estruturais que compõem a Nova Estrada de Santos, projeto desenvolvido pela prefeitura com o apoio do Estado para dar mais segurança e melhor direcionamento de fluxo no acesso à cidade e zona portuária. Foram concluídos o Viaduto Piratiniga, vias marginais e vias locais para acesso aos bairros e às ciclovias.

"Outra boa notícia é a entrega das obras da Nova Entrada de Santos sob responsabilidade do Governo de São Paulo, sete meses antes do prazo. Ou seja, é um trabalho excepcional do Governo do Estado com a responsabilidade da iniciativa privada e a eficiência da construção civil. É uma obra importante também esperada e desejada pela população", destacou o Governador.

As obras fazem parte de pacote de R$ 270 milhões em investimentos do Governo de São Paulo na Nova Entrada de Santos, concluído agora, com sete meses de antecedência. O prazo inicial para entrega das obras era abril de 2021. As intervenções foram realizadas pela concessionária Ecovias em parceria com a ARTESP – Agência de Transportes do Estado de São Paulo.

O projeto contempla uma série de intervenções entre os Km 59 e 65 da Rodovia Anchieta (SP 150), entre elas três viadutos – Piratininga, Alemoa e Anchieta; implantação de vias de acesso aos bairros Jardim Piratininga, Jardim São Manoel e São Jorge; ciclovia ligando o Jardim Casqueiro, em Cubatão, à malha cicloviária de Santos; e implantação de duas novas passarelas nos km 62+500 e km 64+350. Além disso, foi realizada a reconstrução do pavimento e melhorias na Rodovia Caminho do Mar (SP 148).

A Nova Entrada de Santos vai melhorar o acesso da Rodovia Anchieta aos bairros do entorno e à zona portuária, aumentará a capacidade de tráfego na região e oferecerá mais segurança viária aos usuários da rodovia. O acesso a Santos e São Vicente ocorrerá apenas pelas pistas centrais, enquanto o tráfego do Porto será realizado exclusivamente pelas pistas laterais.

A via marginal da Anchieta, que atualmente opera em mão dupla, foi adaptada para funcionar apenas no sentido Litoral, enquanto a SP-148 (Avenida Bandeirantes), sob jurisdição do DER (Departamento de Estradas e Rodagem), também passou por alterações e vai operar apenas na direção da capital.

# Estado de São Paulo abre parcelamento de IPVA atrasado

A partir de quarta-feira (23), o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) atrasado de 2019 e anos anteriores poderão ser parcelados em até 10 vezes, no boleto. A Procuradoria Geral do Estado de São Paulo (PGE/SP), responsável pela cobrança dos tributos estaduais inscritos em dívida ativa, vai abrir a possibilidade para a população parcelar as dívidas dos IPVAs pendentes, do ano passado e dos anteriores.

Além disso, a Instituição traz mais uma novidade. Os acordos não cumpridos em outros parcelamentos poderão ser refeitos.

Para a procuradora do Estado e chefe da Dívida Ativa, Elaine Motta, desde dezembro de 2018, a PGE/SP permite parcelamento do imposto mencionado que está pendente. Vale lembrar que 50% dos valores arrecadados vão para o município em que a placa do veículo está cadastrada.

"É uma política pública de arrecadação não só para o Estado, mas também para o município, sobretudo visando que o contribuinte possa sair de casa tranquilo após regularizar seu veículo. O parcelamento do IPVA é barato, pois seus acréscimos são calculados com SELIC. Além disso, o parcelamento permite a regularização do veículo viabilizando seu licenciamento e possibilitando tirar o débito do protesto, após o recolhimento das custas no Cartório", afirma a procuradora.

Este ano, a estimativa é realizar 600 mil acordos entre os débitos de 2018 e 2019 e os IPVAs anteriores que já haviam sido parcelados. Pretende-se receber o valor de R$ 400 milhões de IPVA. Em 2019, foram realizados 103.787 parcelamentos, num total de R$ 162 milhões.

As soluções tecnológicas são fundamentais no fornecimento de subsídios, organização de dados e direcionamento dos rumos demandados pelas políticas públicas, como esta. "A boa gestão de dados se tornou valioso ativo para auxiliar gestores a melhorar a vida das pessoas", disse o Diretor-Presidente da Prodesp, André Arruda, em artigo publicado esta semana no Portal do Governo de SP.

**Parcelamento do IPVA**

Qualquer cidadão pode realizar este parcelamento, mesmo que não seja o titular do veículo. Após consultar os débitos no site da PGE/SP com o número do documento do veículo, o contribuinte poderá liquidar ou parcelar os débitos no portal de Dívida Ativa.

No site, deve clicar em "Consultar débitos". O sistema retornará com as dívidas referentes ao veículo que poderão ser parceladas. Ao escolher a opção "Parcelamento", o sistema enviará o contribuinte para outra página onde ele poderá escolher as condições de pagamento.

Ao finalizar o procedimento, o contribuinte poderá emitir o termo de adesão ao acordo e as guias de recolhimento. Os boletos são emitidos pelo site e o pagamento pelo código de barras poderá ser feito nas agências bancárias ou lotéricas. Em caso de dúvidas, o site da Dívida Ativa possui uma área com os manuais de parcelamento e de IPVA, além de um canal de atendimento à população.

# São Paulo registra 34,6 mil óbitos e 958,2 mil casos de coronavírus

O Estado de São Paulo registra na quinta-feira (24) 34.677 óbitos e 958.240 casos confirmados do novo coronavírus. Entre o total de casos diagnosticados de COVID-19, 821.045 pessoas estão recuperadas, sendo que 104.850 foram internadas e tiveram alta hospitalar.

As taxas de ocupação dos leitos de UTI são de 45,8% na Grande São Paulo e 46,7% no Estado. O número de pacientes internados é de 9.310, sendo 5.293 em enfermaria e 4.017 em unidades de terapia intensiva, conforme dados das 10h desta quinta.

Os 645 municípios têm pelo menos uma pessoa infectada, sendo 566 com um ou mais óbitos. A relação de casos e óbitos confirmados por cidade pode ser consultada em: www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus.

Entre as vítimas fatais estão 20.055 homens e 14.622 mulheres. Os óbitos continuam concentrados em pacientes com 60 anos ou mais, totalizando 76,2% das mortes.

Observando faixas etárias, nota-se que a mortalidade é maior entre 70 e 79 anos (8.893), seguida pelas faixas de 60 a 69 anos (8.132) e 80 e 89 anos (7.075). Entre as demais faixas estão os: menores de 10 anos (40), 10 a 19 anos (63), 20 a 29 anos (292), 30 a 39 anos (987), 40 a 49 anos (2.297), 50 a 59 anos (4.574) e maiores de 90 anos (2.324).

Os principais fatores de risco associados à mortalidade são cardiopatia (59,5% dos óbitos), diabetes mellitus (43,1%), doenças neurológicas (10,9%) e renal (9,6%), pneumopatia (8,3%). Outros fatores identificados são obesidade (7,8%), imunodepressão (5,6%), asma (3%), doenças hepáticas (2,1%) e hematológica (1,8%), Síndrome de Down (0,5%), puerpério (0,1%) e gestação (0,1%). Esses fatores de risco foram identificados em 27.822 pessoas que faleceram por COVID-19 (80,2%).

Entre as pessoas que já tiveram confirmação para o novo coronavírus estão 446.963 homens e 505.177 mulheres. Não consta informação de sexo para 6.100 casos.

A faixa etária que mais concentra casos é a de 30 a 39 anos (226.342), seguida pela faixa de 40 a 49 (198.950). As demais faixas são: menores de 10 anos (23.273), 10 a 19 (44.796), 20 a 29 (161.067), 50 a 59 (144.377), 60 a 69 (87.214), 70 a 79 (44.367), 80 a 89 (21.190) e maiores de 90 (6.159). Não consta faixa etária para outros 505 casos.

Jornal O DIA S. Paulo

**Administração e Redação**
Viaduto 9 de Julho, 180
1° andar - Sala 12
CEP: 01050-060
**Fone: 3258-1822**

**Periodicidade:** Diária
**Exemplar do dia**: R$ 3,50

**Jornalista Responsável**
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

**Assinatura on-line**
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

**Publicidade Legal**
**Balanços, Atas e Convocações**
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
**Telefone: 3832-4488**

**E-mail: contato@jornalodiasp.com.br**
**Site: www.jornalodiasp.com.br**

*Lembre sempre de lavar as mãos*

# Projeção de crescimento do crédito em 2020 sobe para 11,5%

O Banco Central (BC) aumentou a projeção para a expansão do crédito este ano de 7,6% para 11,5%. A estimativa consta do Relatório de Inflação, divulgado na quinta-feira, (24), em Brasília.

"O aumento decorre, principalmente, da demanda acentuada de crédito das empresas, que vem sendo atendida tanto pela expansão do crédito livre como pelo crédito direcionado, no último caso voltado principalmente para as empresas de menor porte", disse o BC.

As modalidades de empréstimos são divididas em dois tipos: o crédito livre e o direcionado. No caso do crédito livre, os bancos têm autonomia para emprestar o dinheiro captado no mercado e definir as taxas de juros cobradas dos clientes. Já o crédito direcionado tem regras definidas pelo governo, destinados, basicamente, aos setores habitacional, rural, de infraestrutura e ao microcrédito.

**Empresas**

A projeção para o crescimento do crédito livre para as empresas passou de 15,6%, previstos em junho, para os atuais 20%. "No segmento de recursos livres para pessoas jurídicas, o ajuste na projeção para 2020 se fundamenta pelas condições mais acessíveis de financiamento, com destaque para a taxa de juros na mínima histórica, e pela melhora nas expectativas de recuperação da atividade econômica", afirma o BC.

No caso dos empréstimos com recursos direcionados para as pessoas jurídicas, a projeção de crescimento subiu ainda mais: de 1% para 11%. Segundo o banco, a nova estimativa reflete o efeito dos programas emergenciais de crédito para as empresas.

**Pessoas físicas**

Para o Banco Central, os empréstimos a pessoas físicas livres devem apresentar desaceleração em 2020, influenciada, entre outros fatores, pela modalidade cartão de crédito à vista, "fortemente afetada pela queda nos gastos dos consumidores de alta renda".

A projeção para o ritmo de expansão do crédito livre para as famílias em 2020 foi mantida em 6,5%.

O crescimento esperado dos financiamentos às famílias com recursos direcionados foi revisado de 5% para 9,5%. "As concessões de financiamentos imobiliários, principal modalidade do grupo, surpreenderam positivamente, apresentando evolução positiva após abril, impulsionadas pela queda nas taxas de juros. As renegociações e as postergações nos pagamentos de parcelas também contribuíram para o crescimento do saldo de crédito no primeiro semestre", afirmou o relatório.

**Crédito em 2021**

A projeção do BC para o crescimento do crédito em 2021 é de 7,3%, "desempenho liderado pela retomada do crédito às pessoas físicas (9%), e que incorpora desaceleração do crédito às empresas (5,1%)".

"Para as famílias, levando-se em conta perspectiva de melhora no mercado de trabalho, espera-se crescimento de 10% do saldo de crédito com recursos livres, enquanto as operações com recursos direcionados devem registrar crescimento de 7,7%, influenciadas pela redução das renegociações e postergações de parcelas no segmento imobiliário", destacou o BC.

Acrescentou que o desempenho do crédito às pessoas jurídicas com recursos livres "deve apresentar forte desaceleração em 2021 (8%), motivada pela normalização da atividade econômica e pela necessidade de desalavancagem [redução do endividamento] das empresas".

Segundo o Banco Central, a retomada de emissões de dívidas corporativas fora do Sistema Financeiro Nacional "deve propiciar fonte alternativa de financiamento para as grandes empresas, favorecendo o movimento de desaceleração do crédito bancário".

O saldo de crédito para empresas com recursos direcionados "deve registrar desaceleração e manter-se estável em 2021, o que sinaliza retorno ao perfil de expansão do crédito anterior à pandemia, mais concentrado nas operações com recursos livres".

"Importante observar que ambas as desacelerações devem ser avaliadas considerando forte efeito da base de comparação, de modo que a expansão do crédito seguirá sendo relevante na fase de recuperação da economia", disse o BC.

**Contas externas**

No relatório, o Banco Central também traz projeção para transações correntes, que são as compras e vendas de mercadorias e serviços e transferências de renda do Brasil com outros países. A projeção de déficit em transações correntes foi reduzida de US$ 13,9 bilhões para US$ 10,2 bilhões (0,7% do Produto Interno Bruto – PIB) ao final deste ano. "O principal fator para a revisão é a melhora nos valores esperados para as exportações, que apresentaram nos últimos meses resultado acima do anteriormente projetado", especificou o relatório.

A projeção para os investimentos diretos no país (IDP) passou de US$ 55 bilhões para US$ 50 bilhões. A previsão de saída de investimentos estrangeiros em fundos de investimento e ações negociadas em bolsas brasileiras e no exterior passou de US$ 16 bilhões para US$ 16,5 bilhões. E a estimativa de saída de investimentos em títulos no país foi alterada de US$ 13 bilhões para US$ 16,5 bilhões.

**Projeções para 2021**

Para 2021, o déficit em transações correntes deve chegar a US$ 16,7 bilhões (1,1% do PIB). "Essa projeção reflete aumento das despesas líquidas em serviços e renda primária [lucros e dividendos, pagamentos de juros e salários], parcialmente compensado por melhora no saldo comercial", diz o BC.

O BC espera recuperação nas entradas líquidas de IDP, em linha com crescimento do PIB no ano, atingindo US$ 65,2 bilhões (4,3% PIB). (Agência Brasil)

# Pedidos de seguro-desemprego caem 9,3% na primeira metade de setembro

Depois de dispararem nos últimos meses por causa da pandemia do novo coronavírus, os pedidos de seguro-desemprego de trabalhadores com carteira assinada continuam a cair. Nos 15 primeiros dias do mês, o total de pedidos recuou 9,3% em relação ao mesmo período do ano passado.

Desde o início de junho, o indicador está em queda. Na primeira metade de setembro, 218.679 benefícios de seguro-desemprego foram requeridos, contra 241.102 pedidos registrados nos mesmos dias de 2019. Ao todo, 62,9% dos benefícios foram pedidos pela internet na primeira quinzena do mês, contra apenas 2,8% no mesmo período de 2019.

O levantamento foi divulgado na quinta-feira, (24) pela Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, e considera os atendimentos presenciais – nas unidades do Sistema Nacional de Emprego (Sine) e das Superintendências Regionais do Trabalho – e os requerimentos virtuais.

**Acumulado**

Apesar da queda na primeira quinzena de setembro, os pedidos de seguro-desemprego continuam em alta no acumulado do ano, tendo somado 5.203.736, de 2 janeiro a 15 de setembro de 2020. O total representa aumento de 6,7% em relação ao acumulado no mesmo período do ano passado, que foi de 4.876.556.

No acumulado do ano, 55,9% dos requerimentos de seguro-desemprego (2.909.114) foram pedidos pela internet, pelo portal gov.br e pelo aplicativo da carteira de trabalho digital; 44,1% dos benefícios (2.294.622) foram pedidos presencialmente. No mesmo período do ano passado, 98,4% dos requerimentos (4.796.231) tinham sido feitos nos postos do Sine e nas superintendências regionais e apenas 1,6% (80.325) tinha sido solicitado pela internet.

Embora os requerimentos possam ser feitos de forma 100% digital e sem espera para a concessão do benefício, o Ministério da Economia informou que os dados indicam que muitos trabalhadores aguardaram a reabertura dos postos do Sine, administrados pelos estados e pelos municípios, para darem entrada nos pedidos. O empregado demitido ou que pediu demissão tem até 120 dias depois da baixa na carteira de trabalho para dar entrada no seguro-desemprego.

**Perfil**

Em relação ao perfil dos requerentes do seguro-desemprego na primeira quinzena de setembro, a maioria é do sexo masculino (59,9%). A faixa etária com maior número de solicitantes está entre 30 e 39 anos (33,4%) e, quanto à escolaridade, 59,4% têm ensino médio completo. Em relação aos setores econômicos, os serviços representaram 43% dos requerimentos, seguido pelo comércio (26,3%), pela indústria (14,9%) e pela construção (9,6%).

Os estados com o maior número de pedidos foram São Paulo (65.358), Minas Gerais (24.129) e Rio de Janeiro (17.420) e os que tiveram maior proporção de requerimentos via web foram Acre (96,4%), Sergipe (87,1%) e Tocantins (85,7%) (Agência Brasil)

# Presidente do BC manifesta tranquilidade com relação à inflação

O Banco Central (BC) está tranquilo com relação à inflação, disse o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, ao apresentar o Relatório de Inflação. A projeção do BC é que a inflação termine este ano em 2,1%. Para 2021, as projeções estão em torno de 3%.

Se a estimativa se confirmar, a inflação em 2020 ficará abaixo da meta que deve ser perseguida pelo BC, definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em 4%, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Ou seja, o limite inferior é 2,5% e o superior, 5,5%.

Para Campos Neto, os preços dos alimentos em alta recente tendem a se estabilizar e a inflação deve ficar sob controle. "O Banco Central tem situação de absoluta tranquilidade em relação à inflação. Existem efeitos provenientes das subidas de preços de commodities e o efeito do pagamento do auxílio emergencial. Também mostramos relação do IPA [Índice de Preços ao Produtor Amplo] e do IPCA [Índice de Preços ao Consumidor Amplo] e possível contaminação. A mensagem geral é que estamos tranquilos e entendemos que existia uma pressão em 2020, mas não entendemos que esses reajustes recentes vão contaminar as inflações futuras", disse Campos Neto.

Ao comentar a possível taxa de inflação abaixo da meta, Campos Neto disse que o BC considera como "horizonte relevante" ao definir a taxa básica de juros, a Selic. Para Campos Neto, a atuação recente do BC mira a inflação em 2021.

Ele lembrou que na ata da última reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), responsável por definir a Selic, o BC destacou que o espaço atual para reduzir os juros é "pequeno ou nulo".

Já o diretor de Política Econômica do BC, Fabio Kanczuk, enfatizou que o BC segue com o "procedimento usual" no trabalho de controle da inflação. "O horizonte relevante agora é 2021 e em menor grau, 2022. Não é 2020. Se a gente tentar fazer algo para 2020, a gente vai criar um erro adiante. Então, a gente segue com o procedimento usual", afirmou Kanczuk.

Controle fiscal

Questionado sobre o compromisso do BC de não elevar os juros condicionado à manutenção do atual regime fiscal, Campos Neto disse que não se pode correr riscos nessa área. "Não estamos dispostos a correr riscos inflacionários oriundos de questões fiscais. Não podemos trabalhar com suposições. Eu acho que foi bem delineado o que queríamos dizer com isso", disse.

**Investimentos estrangeiros**

Campos Neto disse que a saída de investimentos estrangeiros em renda fixa é explicada pela redução dos juros no país. "A medida que os juros vão reduzindo no Brasil e existe uma percepção que o risco aumentou por um tema fiscal ou pela própria crise que a pandemia geral, há saída de renda fixa. Parte disso está explicada pelo menor retorno que o foi o processo de queda de juros", disse.

O presidente do BC lembrou que houve também saída de investimentos em ações. "A gente vem descrevendo esse processo, que foi mais do que equilibrado pela de entrada dos [investidores] locais", afirmou. Segundo ele, há uma retomada desses investimentos em países emergentes, mas o "Brasil tem recebido dessa retomada uma parcela menor do que saiu".

Em relação aos investimentos diretos no país (IDP), os que vão para o setor produtivo, Campos Neto afirmou que deverá haver redução da entrada de recursos por influência da crise gerada pela pandemia. "Em anos de grande crise tende a ter uma queda do IDP", lembrou, acrescentando que também houve redução do IDP em 2009, ano de crise. Mas disse que deve haver retomada desses recursos nos próximos anos.

Para este ano, o BC reduziu a projeção para o IDP de US$ 55 bilhões para US$ 50 bilhões. Em 2021, o BC espera recuperação nas entradas líquidas de IDP, em linha com crescimento do PIB no ano, atingindo US$ 65,2 bilhões (4,3% PIB). (Agência Brasil)

**Lembre sempre de lavar as mãos**

## INTERNACIONAL

### Sinovac quer distribuir vacina na América do Sul junto com Butantan

A chinesa Sinovac Biotech espera fornecer sua vacina experimental contra a covid-19 para mais países sul-americanos ao terceirizar alguns processos de fabricação para o Instituto Butantan, ligado ao governo do estado de São Paulo, disse o presidente executivo da companhia, Yin Weidong, na quinta-feira (24).

Fabricantes globais de vacina, como a Sinovac e a AstraZeneca, fizeram parcerias para a realização de testes clínicos em estágio avançado de seus produtos no Brasil, que tem o terceiro maior número de infectados do mundo.

A Sinovac planeja fornecer produtos semifinalizados ao Butantan, que fará a formulação e o envase para o fornecimento da vacina a outros países sul-americanos, disse Yin Weidong, em entrevista coletiva.

A China incluiu a candidata a vacina da Sinovac, a CoronaVac, em seu programa de uso emergencial lançado em julho, mas os testes em estágio avançado no exterior ainda não foram concluídos, o que levantou dúvidas em relação à segurança entre especialistas.

Na quarta-feira (23), o governador de São Paulo, João Doria, disse que dos 50 mil voluntários que participaram de testes com a CoronaVac na China, 94,7% não apresentaram qualquer reação adversa e que, no Brasil, até o momento, nenhum voluntário que participa do estudo teve qualquer efeito colateral. Ele espera que a imunização comece em São Paulo em dezembro.

Yin disse que a Sinovac está disposta a colaborar e compartilhar dados com outros países sobre o uso emergencial da vacina, se eles precisarem de programas desse tipo. Acrescentou que a empresa mantém conversas com o Chile e com outros países para a realização de estudos clínicos de Fase 3, mesma etapa que está sendo feita no Brasil e que é a última antes do pedido de registro nos órgãos reguladores.

"Diferentes países têm suas próprias opções sobre autorização para uso emergencial", disse Yin, acrescentando não saber se eles seguirão o exemplo da China. (Agência Brasil)

### AstraZeneca aguarda aprovação para retomar teste com vacina nos EUA

A AstraZeneca ainda está esperando que a agência reguladora de remédios norte-americana aprove a retomada do teste clínico de sua possível vacina contra Covid-19 nos Estados Unidos quase três semanas depois de ela ser interrompida devido a preocupações de segurança.

O teste norte-americano da candidata a vacina contra Covid-19 da AstraZeneca, desenvolvida inicialmente pela Universidade de Oxford, no Reino Unido, continua suspenso enquanto inspetores investigam uma doença em um dos participantes, mesmo depois de um estudo britânico e outros programas terem sido retomados fora dos EUA.

"Somos os patrocinadores do estudo dos EUA. Por isso, providenciamos toda esta informação para a FDA (agência reguladora de medicamentos dos EUA) e estamos esperando para ouvir sua decisão", disse Pascal Soriot, presidente-executivo da farmacêutica, em um debate virtual do Fórum Econômico Mundial.

Alex Azar, secretário dos Serviços Humanos e de Saúde dos EUA, disse na quarta-feira que a manutenção da suspensão mostrou que a FDA está levando a segurança da vacina a sério.

Um documento publicado pela Universidade de Oxford na internet na semana passada disse que a doença em um participante britânico que provocou a interrupção no dia 6 de setembro pode não estar associada com a vacina.

Indagado por que a empresa não revelou detalhes sobre a natureza da doença, Soriot disse que inspetores de testes clínicos e supervisores independentes estão preservando a privacidade dos participantes.

Mesmo assim, a empresa procurará ter mais transparência sem comprometer direitos individuais e ao mesmo tempo evitar que o público e voluntários tirem conclusões erradas, o que poderia ameaçar o recrutamento para o teste.

"Estamos debatendo com outras empresas, como indústria, quais informações podemos oferecer sem comprometer a privacidade dos pacientes, mas também sem comprometer o próprio teste", disse.

Soriot ainda disse que os testes do protótipo da vacina em crianças ainda não começaram.

O teste britânico, que foi iniciado em maio e recrutou mais de 12 mil voluntários, terá crianças de 5 a 12 anos em um de cada 11 subgrupos. (Agência Brasil)

# Governo destina R$ 10 bilhões para micro e pequenos empresários

O governo federal liberou R$ 10 bilhões para a concessão de empréstimos para microempreendedores individuais (MEIs) e empresas de pequeno porte por meio do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac-Maquininhas). A medida provisória (MP) que autoriza a abertura do crédito extraordinário foi publicada hoje (24) no *Diário Oficial da União*. .

O programa foi aprovado em julho no Congresso e sancionado mês passado pelo presidente Jair Bolsonaro e tem o objetivo de diminuir os efeitos econômicos negativos causados pela pandemia de covid-19.

O Peac-Maquinhas usará como garantia os valores a receber de vendas feitas por meios das máquinas de cartões. A instituição financeira vai considerar o valor de vendas que passou pela maquininha um ano antes do período da pandemia, calcular o valor médio e fixar um valor de empréstimo para essa empresa, limitado ao teto de R$ 50 mil. Os juros são de até 6% ao ano.

De acordo com o texto da MP, os recursos serão liberados a partir da contratação de operação de crédito interna (contratos ou emissão de títulos da dívida pública) e repassados ao Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), instituição responsável por coordenar o programa. (Agência Brasil)

# Justiça derruba liminar e obriga peritos do INSS a voltar ao trabalho

Os médicos peritos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que não fazem parte dos grupos de risco para a covid-19 devem voltar ao trabalho presencial, determinou o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1). O vice-presidente em exercício do tribunal, desembargador Francisco de Assis Betti, cassou a liminar que permitia o não comparecimento dos profissionais às agências.

Betti acolheu pedido da Advocacia-Geral da União (AGU) para suspender a liminar. O desembargador também determinou a volta do corte de ponto dos médicos faltosos.

Na quarta-feira, (23), o juiz Marcio de França Moreira, da 8ª Vara Federal de Brasília, havia suspendido o trabalho presencial dos médicos do INSS. Ele tinha acolhido pedido da Associação Nacional dos Peritos Médicos Federais (ANMP), que argumentava que a flexibilização de medidas de prevenção à covid-19 nas agências põe em risco a saúde dos peritos.

Segundo a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia, todas as agências liberadas a funcionar foram vistoriadas e atendem aos protocolos de segurança contra o novo coronavírus. De acordo com a secretaria, os locais estão em dia com a adequação do espaço físico e com os equipamentos de segurança para atendimento.

No início da pandemia do novo coronavírus, há cerca de seis meses, as agências do INSS tiveram os trabalhos presenciais suspensos para evitar a disseminação do vírus. Desde último dia 14, quando o instituto determinou a reabertura das agências, parte dos médicos peritos do INSS têm se recusado a voltar ao trabalho, alegando falta de segurança sanitária nos consultórios. A própria categoria está fazendo inspeções por conta própria nas agências do órgão. No dia 17, o INSS determinou o corte de ponto dos médicos peritos fora dos grupos de risco para a covid-19 que não comparecerem ao trabalho.

De acordo com o Ministério da Economia, a perícia médica é considerada serviço essencial e deve ser ocorrer presencialmente. O INSS orienta os cidadãos com atendimento marcado a ligar para a agência para verificar se o local está funcionando. (Agência Brasil)

## Governo repassa R$ 72,9 milhões a estados para a agricultura familiar

O governo federal destinará R$ 72,9 milhões aos estados e Distrito Federal para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que tem como foco o incentivo à agricultura familiar, por meio de compras pública de alimentos. Com os recursos, pelo menos 11,2 mil agricultores familiares deverão ser beneficiados.

Na quinta-feira, (24), o ministro da Cidadania, Onyx Lorenzoni, esteve no Pará, estado que vai receber R$ 4,7 milhões, e no Amazonas, que terá R$ 4,9 milhões, para a assinatura dos termos de adesão. Na quarta-feira,Ontem (23), os estados de Goiás e do Tocantins também assinaram seus termos e vão receber R$ 1,3 milhão e R$ 835 mil, respectivamente.

A portaria com as regras para execução dos recursos na modalidade Compra com Doação Simultânea, foi publicada na quarta-feira (23) no Diário Oficial da União. De acordo com a portaria, os estados devem atender preferencialmente municípios em vulnerabilidade social e alimentar e confirmar o interesse na execução até o dia 30 de outubro.

De acordo com o Ministério da Cidadania, o valor se soma aos R$ 500 milhões liberados como crédito extraordinário para o PAA em abril para o enfrentamento da pandemia da covid-19.

O PAA, criado em 2003, compra alimentos produzidos pela agricultura familiar local, com dispensa de licitação, e os destina às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional e àquelas atendidas pela rede socioassistencial, pelos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional e pela rede pública e filantrópica de ensino. (Agência Brasil)

## STF mantém decisão de retirada da Força Nacional de assentamento da BA

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu na quinta-feira, (24) que o envio de tropas da Força Nacional de Segurança Pública depende do aval dos governadores dos estados.

No julgamento, os ministros decidiram manter a decisão individual proferida na semana passada pelo ministro Edson Fachin, relator do caso. Em decisão liminar, Fachin determinou a retirada de tropas da Força Nacional que foram enviadas aos municípios de Prado e Mucuri, localizados no sul da Bahia.

O ministro atendeu ao pedido liminar feito pelo governo estadual, que argumentou ser necessária autorização prévia do governador para o envio do contingente da força, conforme determina o Decreto 5.289/2004, que criou a Força Nacional.

O emprego do contigente foi definido na Portaria 493/2020, editada neste mês pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública para dar cumprimento a um mandado de reintegração de posse em assentamentos do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) nos dois municípios.

Por 9 votos a 1, os ministros seguiram o voto de Fachin e entenderam que as tropas não podem ser enviadas aos estados pelo governo federal sem o aval dos governadores. Votaram neste sentido os ministros Alexandre de Moraes, Rosa Weber, Dias Toffoli, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes, Marco Aurélio e o presidente Luiz Fux. Luís Roberto Barroso votou contra a manutenção da decisão de Fachin e entendeu que a União não necessita do aval dos estados para proteger seu patrimônio.

Durante o julgamento, o advogado-geral da União, José Levi do Amaral, explicou que o emprego da Força Nacional foi solicitado pelo Incra para auxiliar no cumprimento de uma ordem judicial de reintegração de posse. Levi relatou que houve conflitos violentos na região e a atuação dos soldados foi feita em conjunto com servidores do órgão e agentes da Polícia Federal, apenas em áreas pertencentes ao governo federal.

"Se confirmado o entendimento defendido na inicial, a União simplesmente não teria como resguardar o seu próprio patrimônio e seus próprios serviços, dependendo sempre do beneplácito de outra esfera da Federação", afirmou Levi. (Agência Brasil)

## Estudantes com Fies podem suspender pagamentos até o fim da pandemia

Estudantes que têm contratos do Financiamento Estudantil (Fies) por meio do Banco do Brasil (BB) ou da Caixa Econômica Federal poderão requerer a suspensão do pagamento enquanto durar a vigência do estado de calamidade pública decretado por causa da pandemia da covid-19. A medida vale para clientes em situação de inadimplência com seus contratos, antes do dia 20 de março, data em que foi aprovado o estado de calamidade pública no país, pelo Congresso Nacional. Os estudantes que estão em situação de inadimplência também poderão suspender as parcelas, desde que as amortizações devidas até 20 de março sejam de no máximo 180 dias. As parcelas em atraso antes da pandemia não serão suspensas.

As novas condições foram atualizadas pela Resolução nº 39, de 27 de julho, expedida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), órgão do Ministério da Educação (MEC) que concede financiamento a estudantes para a educação em cursos superiores de instituições de ensino particulares. A resolução anterior já permitia a suspensão do financiamento, mas limitado a quatro parcelas e autorizado para os alunos que estivessem em dia com os pagamentos. Segundo o FNDE, pouco mais de 151 mil estudantes do Fies aderiram ao programa de suspensão do pagamento das parcelas. Com as novas regras, cerca de 1,5 milhão de alunos do Fies, do total de 2,8 milhões que estão no programa, são elegíveis para a suspensão temporária do pagamento.

As prestações que forem pausadas serão incorporadas ao saldo devedor do financiamento, nos termos e condições contratados, incidindo juros contratuais sobre as parcelas suspensas e não juros de mora, ou multa por atraso. Os pagamentos das parcelas de amortização e das demais obrigações financeiras com o Fies devem ser retomados a partir do mês seguinte ao término da suspensão. De acordo com o FNDE, a suspensão vale para os pagamentos de contratos em fase de utilização, carência ou amortização.

### Banco do Brasil

A adesão ao programa de suspensão do pagamento do Fies já está disponível no Banco do Brasil, e pode ser feito diretamente nas agências bancárias e via aplicativo do banco na internet, mas neste segundo caso, apenas a partir da primeira quinzena de outubro. Segundo o BB, a manifestação é feita de forma simples, sendo necessária apenas a concordância do estudante acerca das alterações contratuais, no momento da solicitação da suspensão. Após a formalização da proposta, a suspensão não poderá ser cancelada.

Para quem optar por procurar o atendimento presencial, o BB informa também que, durante a pandemia, as agências atendem em contingenciamento e triagem para o acesso às salas de autoatendimento, com a autorização de acesso limitada à capacidade do espaço disponível em cada unidade.

Para o estudante que possui contrato do Fies com a Caixa Econômica Federal, a nova regra de suspensão dos pagamentos ainda não está disponível, mas o banco esclarece que ela será feita de forma retroativa, sem prejuízo ao beneficiário. O banco divulgará quando o serviço estiver disponível, o que deve ocorrer em algumas semanas. (Agência Brasil)

## ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

**ISEC SECURITIZADORA S.A. -** Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 08.769.451/0001-08

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 16ª E 17ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("Titulares dos CRI") da 16ª e 17ª Séries da 1ª Emissão da **ISEC SECURITIZADORA S.A** ("CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, convidados a se reunir, em primeira convocação, em Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em 14 de outubro de 2020 às 11h00 horas, **de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), nos termos deste edital, a fim de, conforme da Cláusula Décima Segunda do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 16ª e 17ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da ISEC Securitizadora S.A (sucessora por incorporação da ISEC Brasil Securitizadora S.A a partir de 01/09/2017) ("Termo de Securitização"), deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) A decretação, ou não, do Vencimento Antecipado da Cédula de Crédito Bancário Imobiliária de nº 001 ("CCB") conforme Cláusula "(v)" da CCB bem como dos CRI, conforme Cláusula Terceira do Termo de Securitzação em razão: (a.i) do não pagamento dos Juros Remuneratórios e Amortização do Principal no período de 05 de abril de 2019 à 05 de setembro de 2020, referentes aos CRI da 16ª Série da 1ª Emissão, previsto no Anexo I da CCB, bem como no Anexo II do Termo de Securitização, para o CRI; b) A decretação, ou não, do Vencimento Antecipado da CCB e, consequentemente, dos CRI, em razão do descumprimento, pela NEX Group Participações S.A ("Devedora"), da obrigação não pecuniária disposta na cláusula 2.4 "(j)" do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme definido no Termo de Securitização), conforme disposto na cláusula 8.1 "(vi)" da CCB; c) A decretação, ou não, do Vencimento Antecipado da CCB e, consequentemente, dos CRI, em razão do descumprimento pela Devedora, nos termos das cláusulas 5.1 "(ix)" e 8.1 itens "(xvii)" e "(xviii)" da CCB, em razão do não envio das demonstrações financeiras anuais auditadas referentes ao 1º, 2º, 3º e 4º trimestres de 2019 e ao 1º e 2º trimestres de 2020, das informações financeiras trimestrais, da memória de cálculo do Índice Dívida Líquida/Patrimônio Líquido, bem como declaração comprovando caixa equivalente à 3 (três) parcelas vincendas de amortização e juros da CCB; d) Caso não seja decretado o Vencimento Antecipado da CCB e, consequentemente, dos CRI, nos termos dos itens "(a)", "(b)", e "(c)" acima, aprovar as minutas para formalização de novas garantias complementares, conforme deliberação aprovada nos itens "vi" e "ix" da ata da AGCRI 02/09/2019, a serem apresentadas na Assembleia, quais sejam: **(i)** cessão fiduciária de direitos creditórios do valor excedente da alienação fiduciária do imóvel matriculado sob o número 82.639 perante o Registro de Imóveis da Comarca de Gravataí/RS ("Cessão Fiduciária Direitos Creditórios Remanescentes"); **(ii)** cessão dos direitos sobre o imóvel objeto de incorporação imobiliária "Apartamento 11. Torre D e vagas de garagem nº 76 (G2) 96/97 (G2) e 106 (G2), em construção, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 36.683, do 1º Ofício de Registros de Imóveis da Comarca de Itajaí-SC ("Cessão Fiduciária Direitos Creditórios Imóvel"); e **(iii)** cessão fiduciária de recebíveis no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a serem pagos até 31 de dezembro de 2020, para amortização do principal dos CRI Seniores ("Cessão Fiduciária Recebíveis") ("Garantias Complementares"); e) Caso não seja decretado o Vencimento Antecipado da CCB e, consequentemente, dos CRI, nos termos dos itens "(a)", "(b)", e "(c)" acima, aprovar ou não, o novo fluxo de pagamento dos CRI, previsto no Anexo II ao Termo de Securitzação, bem como no Anexo I da CCB de forma que as parcelas de Amortização e Juros Remuneratórios vencidas serão ajustadas e serão apresentados pela Devedora na Assembleia, inclusive os custos e alterações necessárias à implementação deste novo fluxo nos Documentos da Emissão; f) Caso não seja decretado o Vencimento Antecipado da CCB e consequentemente dos CRI, nos termos dos itens "(a)", "(b)", e "(c)" acima, a realização de aporte, pelos Titulares dos CRI, do montante necessário à recomposição do Fundo de Liquidez (conforme definido no Termo de Securitização), utilizado para fazer frente às despesas da Emissão, não incluindo as parcelas de Amortização e Juros Remuneratórios vencidas, conforme deliberação da AGCRI 02/09/2019, tendo em vista que a Emissora identificou que o Fundo de Liquidez não possui recursos suficientes para fazer frente a todas as despesas do Patrimônio Separado descritos nos Documentos da Operação; g) Caso não seja decretado o Vencimento Antecipado da CCB e, consequentemente, dos CRI, nos termos dos itens "(a)", "(b)", e "(c)" acima, deliberar sobre o desdobramento dos CRI da Emissão, com alteração da quantidade de títulos e do respectivo valor unitário, sem prejuízo do atual saldo devedor, e dos custos e alterações necessárias à implementação do desdobramento ora proposto nos Documentos da Emissão, observada as condições estabelecidas na cláusula 19.1 "a" do Termo de Securitização; e h) autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as deliberações acima. O material necessário para embasar a deliberação dos investidores está disponível (i) no site da Emissora: www.isecbrasil.com.br; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. A Assembleia será instalada em primeira convocação, nos termos da cláusula 12.4 do Termo de Securitização, mediante a presença de investidores que representem pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em circulação e, em segunda convocação, conforme edital que vier a ser oportunamente publicado, com qualquer número de titulares em circulação presentes. Considerando as medidas restritivas relacionadas principalmente ao fluxo e aglomeração de pessoas impostas pelo governo nacional e internacional em face da ampla e corrente disseminação do novo corona vírus causador da Covid-19, bem como em observância à IN CVM 625, informamos aos titulares dos CRI que a Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, tanto para fins de participação quanto para voto, através do sistema Teams de conexão via internet sem possibilidade de participação de forma presencial, ou de envio de Instrução de Voto previamente, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para juridico@isecbrasil.com.br e ao Agente Fiduciário para assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular do CRI; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Conforme art. 7º da IN CVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo à eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 24 de setembro de 2020. **ISEC SECURITIZADORA S.A.**

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 0100295-11.2006.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SIDNEY LEONARDO SILVA, CPF 309.843.288-82, nos autos da ação de Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação proposta por Itaú Unibanco S/A, encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se acerca da penhora do imóvel descrito na matrícula nº 100737 do 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, em que o executado Antonio Luiz Silva foi nomeado depositário. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. 24 e 25/09/2020

---

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0032411-92.2020.8.26.0100. A Dra. Mônica Di Stasi Gantus Encinas, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Ômega Midia Marketing Ltda (CNPJ. 04.779.520/0001-03), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Sul América Companhia de Seguro Saúde, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 22.978,29 (julho de 2020). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 21/09/2020. (a) Mônica Di Stasi Gantus Encinas - Juíza de Direito. 24 e 25/09/2020

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1116571-38.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LDF Comercial Elétrica Eireli (CNPJ. 08.140.922/0001- 06) e Sandra Mara Pereira (CPF. 066.231.758-06), que Elétrica Comercial Andra Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 191.739,49 (novembro de 2017), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando as executadas em lugar ignorado, expedese edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de julho de 2020. 24 e 25/09/2020

---

Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0009942-52.2020.8.26.0100. O Dr. Carlos Eduardo Borges Fantacini, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Hugo Dias Barros (CPF.058.257.994-51), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Fundação Getúlio Vargas, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 47.994,76 (fevereiro de 2020). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de agosto de 2020. 24 e 25/09/2020

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0074556-50.2012.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABRICIO STENDARD, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a **CLAUDIA RODRIGUES ESPANA NUNES**, CPF 140.114.128-56 e **EDSON ROBERTO NUNES**, CPF 056.063.118-95, que **TELEFÔNICA BRASIL S/A**., lhes ajuizou uma ação **DECLARATÓRIA**, pelo procedimento Comum Cível, objetivando a inexigibilidade dos Títulos nºs 2010.09.14-0810-4 e 2010.09.14-0811-3, no valor de R$ 6.693,30 e R$ 1.561,77, respectivamente, protestados junto ao 10º Tabelião de Protestos de Letras e Títulos da Capital-SP. Requer ainda, seja admitido como garantia do Juízo o valor de R$ 8.907,18, já depositado nos autos nº 583.00.2010.190053-9 em trâmite perante a 9ª Vara Cível, sendo compensado com o valor do débito exequente, bem como seja a ação ao final julgada procedente, determinando liminarmente nulo o protesto dos títulos supramencionados e seus efeitos. Condenando ainda a requerida ao pagamento de custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

---

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE Wilson Marcos Ramalho, REQUERIDO POR Jurema Lanfranchi Ramalho - PROCESSO Nº 1012033-41.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Davi Capelatto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 10.09.2019, foi decretada a INTERDIÇÃO de WILSON MARCOS RAMALHO, brasileiro, casado, aposentado, RG 2.446.077, CPF 038.879.528-10, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Jurema Lanfranchi Ramalho, CPF 107.391.928-50. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. B 25/09

---

Edital de Citação Processo 1034335-63.2016.8.26.0100 - Este Juízo **FAZ SABER** a **Zirmax Beneficiamento de Metais Ltda Me, domiciliado em local incerto e não sabido,** que lhe foi movida Ação* por **'eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.a.,** alegando em síntese: *"A Autora e Ré celebraram CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (instalação nº MTE0016486). O Réu, inadimpliu faturas de energia elétrica e multa rescisória, desse modo, o valor do débito atualizado remonta o valor de R$ 33.786,16 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) para abril/2016."* Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente contestação, sob pena de revelia. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. B 25 e 26/09

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0081187-94.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Bucci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIEGO ANTONIO CHIAPPINA, Brasileiro, CPF 386.024.418-35, que foi distribuído incidente de desconsideração da personalidade jurídica de TIBIRIÇA GUINDASTES E TRATORES LTDA por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, para que lhe seja reconhecida a responsabilidade pelo pagamento do débito da sociedade empresária, na forma prevista nos artigo 133 a 135 da Lei 13.105/15. Encontrando-se o terceiro em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo apresentada resposta, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS B 25 e 26/09

---

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1092125-39.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) # espolio de Elcirio Moreira Branco e Maria Pereira Branco (281.154.068), Josepha Adriana Miranda Costa, Admir Pereira Santos, Bruno Burilo Pereira Santos e Joilson Silva de Miranda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Manuel Fernandes Filho e Celina Miranda Costa Fernandes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Estrada dos Mirandas, nº 1030, Jardim Maria Duarte, CEP 05752-001, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. B 25 e 26/09

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004559-21.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO PRATAVIERA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vitrinny Eventos e Comércio Ltda (CNPJ. 013.683.066/0001-75) e Carlos Alberto Mucci (CPF. 067.390.758-91), que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 73.951,11 (dezembro de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro nº 7.011.213, carteira 351. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de julho de 2020. 24 e 25/09/2020

---

**27ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – SP – FORO CENTRAL**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1041870-72.2018.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo. Dr. VITOR FREDERICO KÜMPEL, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a(o) **DANIEL SALVADOR ROCHA**, brasileiro, estado civil desconhecido, Inspetor de alunos, CPF 255.189.038-12, RG 34.574.957-1, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **CENTRO EDUCACIONAL CONCORDIA LTDA.,** objetivando a cobrança de **R$ 15.674,41 (abril/2018)**, referente inadimplemento das mensalidades educacionais de sua filha. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2020.

---

**COMARCA DE SÃO PAULO - 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA** - Viaduto Dona Paulina, 80 - 6º andar - sala 615 - Centro - CEP 01501-020 - Fone: 3242-2333 R. 2115 - São Paulo-SP - E-mail: sp6faz@tjsp.jus.br - **EDITAL** para **CONHECIMENTO** de **TERCEIROS INTERESSADOS**, com prazo de **10 (dez) dias**, expedido nos autos do proc. nº **0011543-74.2019.8.26.0053.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - FazendaPública/Acidentes, Estado de São Paulo, **Dr(a). ALEXANDRA FUCHS DE ARAUJO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **TERCEIROS INTERESSADOS** na **LIDE** que por este Juízo e respectivo Cartório tramitam os autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – SERVIDÃO ADMINISTRATIVA** ajuizado por **JOÃO ALFREDO DA SILVA** e **ROSELI MASSUCO DASILVA** em face da **CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP**, cuja servidão atingiu parte do imóvel situado na Av. Sen. Teotônio Vilela, antiga Estrada de Rodagem Santo Amaro - Parelheiros (matriculado sob nº 289.442 do 11º C.R.I. da Capital). Para levantamento do valor apurado como indenização foi determinada a expedição do presente edital, com o prazo de **10 (dez) dias, a contar da publicação no Órgão Oficial**, nos termose para os fins do disposto no **artigo 34 do Decreto Lei nº 3365/41**, para **IMPUGNAÇÃO** de eventuais interessados. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2020.

25 e 26/09

---

**FORO REGIONAL II - SANTO AMARO - 14ª VARA CÍVEL** - Av. Nações Unidas, 22.939 - Torre Brigadeiro - 7º Andar - Vila Almeida - CEP 04795-100 - Fone: (11) 5541- 8184 - São Paulo-SP - E-mail: upj9a14cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1032854-97.2018.8.26.0002**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). **ALEXANDRE BATISTA ALVES**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **CLOVIS SILVESTRE NUNES JUNIOR**, CPF 537.353.408-06, **MARGARETE ESTEVES NUNES**, CPF 076.943.228-02 e **METROPOLITAN NEW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**., CNPJ 10.713.969/0001-63, que lhe foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** por parte de AL**EXANDRE PEREIRA FERNANDES** e **OUTROS**, que foi procedida a penhora sobre o bem imóvel de propriedade dos executados Clóvis Silvestre Nunes Júnior e Margarete Esteves Nunes, registrado junto ao 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP sob a matrícula de nº 352.062, especificado conforme abaixo: apto nº 151, localizado no 15º pavimento do empreendimento denominado"Condomínio Terra Brasilis", situado na Rua Sócrates, nº 341 e Rua Duque Costa, 29º Subdistrito Santo Amaro. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o **EDITAL**, para que em **03 dias úteis**, a fluir após o prazo supra, **PAGUEM o DÉBITO ATUALIZADO**, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo**, OFEREÇAM EMBARGOS** no prazo de **15 dias úteis**, facultando aos executados nesse prazo, **RECONHECENDO** o crédito do exequente e **COMPROVANDO** o **DEPÓSITO** de **30%** do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do **SALDO** em **06 PARCELAS MENSAIS**, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado **CURADOR ESPECIAL** em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de agosto de 2020.

25 e 26/09

**PRÓXIMOS LEILÕES ELETRÔNICOS. Do Condutor da Praça- A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO através do Portal: www.canaljudicial.com.br/goldleiloes e será conduzida pelo Gestor Leiloeiro Oficial Uilian Aparecido da Silva- JUCESP 958. Na segunda praça, o valor mínimo para a venda corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial, nos termos do artigo 13 do provimento CSM 1625/2009. Da comissão da Gestora Judicial- O arrematante deverá pagar a Gestora Judicial GOLD, a título de comissão o valor da porcentagem estipulada no edital, sob o preço de arrematação do imóvel. Dos lances- Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloes. Da responsabilidade do arrematante- Serão de responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas relativas a transferência dos imóveis, tais como recolhimento do ITBI, foro, laudêmio, taxas alvarás, certidões, escrituras, registros e outras despesas pertinentes, inclusive dados apurados junto ao INSS oriundos de construção ou reformas não averbadas no Órgão competente e, ainda, dívidas relativas ao condomínio, resguardada a possibilidade de ação regressiva contra o devedor principal, perante ao Órgão competente. Débitos de IPTU- Eventuais débitos de IPTU ficam sub-rogados no valor da arrematação nos exatos termos do art. 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, mediante apresentação do extrato de débitos fiscais apresentado pelo arrematante. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal www.canaljudicial.com.br/goldleiloeis. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM nº 1.625/09 do TJSP e o caput do artigo 335, do Código Penal. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.**

Edital de 1ª e 2ª Praça de bem imóvel e para intimação do executado DISTRIBUIDORA ALTEX LTDA (CNPJ nº 10.453.525/0001-36), GILMAR SOUZA CANGUSSU (CPF nº 116.920.878-94), bem como sua esposa IONE MARIELE DE FARIA CANGUSSU (CPF nº 279.022.028-00) expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial, Processo nº. 0070428-39.2012.8.26.0114, ajuizado pelo exequente GRENDENE S/A (CNPJ nº 89.850.341/0001-60). O Dr. Celso Alves de Rezende, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas /SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER que, com fulcro nos artigos 879 a 903 do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 236 de 13.07.2016, e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da GOLD LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/goldleiloes) portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação no 1º Leilão com início no dia 05/10/2020 às 14:00h, e com término no dia 07/10/2020 às 14:00h, entregando-o a quem mais der valor igual ou superior ao da avaliação, ficando desde já designado para o 2º Leilão com início no dia 07/10/2020 às 14:01h, e com término no dia 27/10/2020 às 14:00h, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que os bens serão entregues a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 60% (sessenta por cento) do valor de avaliação atualizada (Art. 891 parágrafo único do CPC e art. 13 do Prov. CSM n. 1625/2009) das matriculas abaixo descritas. Matriculas nºs 124.505, 121.371, 121.372 do 2º CRI de Campinas – SP AVALIAÇÃO: R$ 2.108.498,75 (dois milhões, cento e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) atualizado pela tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo em janeiro de 2020.

**RETIFICA-SE NESTE, O EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2020.**
**ASSOCIAÇÃO MÉDICA DO HOSPITAL SAMARITANO**

Edital de convocação – Ficam convocados os Associados Efetivos adimplentes da Associação Médica do Hospital Samaritano para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no Hospital Samaritano, sito à Rua Conselheiro Brotero, 1486, sala da Associação Médica, no andar P1, nesta Capital, no dia 06 de novembro de 2020, terça-feira, das 08:00 às 17:00 horas ininterruptamente, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Eleição da Diretoria da Associação Médica do Hospital Samaritano, para o quadriênio de 2021-2024. São Paulo 25 de setembro de 2020. Dr. Walmyr Ribeiro de Mello – Diretor Presidente.

**2ª Vara da Fazenda Pública**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1000022-57.2015.8.26.0053. A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/ Acidentes, Estado de São Paulo, Dra. Liliane Keyko Hioki, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB move uma Desapropriação por Interesse Social Comum contra Mário de Jesus da Silva, CPF 258.565.298-04 e Mônica Mesquita da Silva, CPF 055.561.098-50; Ivanise Silva Vieira Romão, CPF 815.199.588-20; Ulisses Lemos Torres Filho, CPF 051.037.268-66, e s/m Karina Goldmann Lemos Torres, CPF 149.212.838-42; Abílio Antonio Borges e s/m Ottilia Thiago Borges, CPF em comum 050.931.638-72; Marina Dolorosa Borges Martinez, CPF 056.808.838-72, e s/m Francisco Braz Seixas Martinez, CPF 203.830.968-04; Alcinda Maria Borges, CPF 056.808.68-34; Anélio Lopes Borges e s/m Maria Antonieta Junqueira Borges, CPF em comum 321.894.868-15; Neusa Terezinha Borges, CPF 403.227.858-04; Maria Therezinha Beccari de Moraes, CPF 219.605.778-91, Jaqueline Beccari de Moraes, CPF 132.010.438-00, Vera Regina de Moraes Santiago, CPF 114.602.118-63, Norival Santiago, CPF 527.167.838-53; e José Cardoso Mendes, CPF 103.728.908-06 e s/m Maria Braga Mendes, CPF 100.558.2018-12, objetivando 7 (sete) imóveis localizados na Rua Funchal, 348; Rua Funchal, 358; Rua do Coliseu s/n°, Contribuintes n°s 299.026.0008-3, 299.026.0010-5, 299.026.0009-1, 299.026.0011-3, 299.026.0012-1, 299.026.0015-6 e 299.026.0033-4, Matrículas 28.136, 170.065, 127.966, 118.726, 91.016, TR 40.793 e TR 71.770, todas do 4° CRI declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 55.125, datado de 19.05.14. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de setembro de 2020.

**ISEC SECURITIZADORA S.A.** - CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 31ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A. (SUCESSORA POR INCORPORAÇÃO DA ISEC BRASIL SECURITIZADORA S.A A PARTIR DE 01/09/2017).**

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 31ª Série da 1ª Emissão da ISEC SECURITIZADORA S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora" respectivamente), a PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, nos termos das cláusulas 14.2, em especial a cláusula 14.15, do Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 29ª, 30ª e 31ª Séries, celebrado em 28 de dezembro de 2016, conforme aditado ("TS"), a reunirem-se em primeira convocação para Assembleia Geral de Titulares de CRI, a realizar-se no **dia 16 de outubro de 2020 às 11h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams** ("Assembleia"), conforme Instrução Normativa da CVM nº 625, de 14 de maio de 2020 ("IN CVM 625"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** avaliar o pedido apresentado pela Ginco Urbanismo Ltda. ("Devedora") datado de 09 de setembro de 2020 à Emissora, para: **(a)** autorizar a prorrogação da obrigação de apresentação do relatório anual de rating, conforme previsto na cláusula 22.4 do TS, para dezembro/2021, de modo a não incidir em vencimento antecipado conforme cláusula 6.1, alínea "o" do Contrato de Financiamento Imobiliário, afastando as supostas penalidades decorrentes e postergando a validade do último relatório emitido, de forma que não haveria apresentação do referido relatório no ano de 2020; **(b)** postergação do prazo estabelecido no item "(ii)" das deliberações da Assembleia Geral dos Titulares de CRI realizada em 22 de abril de 2020 ("AGT de 22/04/2020") para reenquadramento da Razão de Garantia de Direitos Creditórios e a Razão de Direitos Creditórios, pelo período de 6 (seis) meses, a contar de 20/10/2020; **(c)** não declaração do vencimento antecipado do Contrato de Financiamento Imobiliário e, consequentemente, dos CRI, conforme cláusula 6.1 "b" do Contrato de Financiamento Imobiliário, em razão do desenquadramento do Fundo de Liquidez desde 30 de maio de 2020, bem como a concessão de prazo para recomposição do Fundo de Liquidez (conforme cláusula 8.4 do TS e cláusula 9.8 do Contrato de Financiamento Imobiliário), pelo período de 6 (seis) meses a contar da data de aprovação deste item, afastando as supostas penalidades decorrentes; **(d)** autorização para realização de Amortização Extraordinária Facultativa Parcial, conforme cláusula 6.1 do TS, com a dispensa de forma definitiva, do pagamento de prêmio adicional, indicado na cláusula 6.3.3 do TS e cláusula 4.7.4 do Contrato de Financiamento Imobiliário, de forma que as referidas cláusulas, e quaisquer outras que sejam necessárias, sejam alteradas para exclusão do pagamento de prêmio, em caso de amortizações antecipadas (obrigatória e facultativas); **(e)** alteração do prazo para envio dos Relatórios de Monitoramento, conforme previstos na cláusula 4.6 da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios (conforme definida no TS), de modo que o envio pelo Agente de Monitoramento à Securitizadora com cópia às SPE, ocorra até o 14º (décimo quarto) dia (corrido), do mês subsequente à Data de Verificação; **(ii)** aprovar o aditamento do Termo de Securitização para alteração da definição da Conta Centralizadora, em razão da nova agência bancária da Conta Centralizadora que passa a ser: Bradesco, agência 3395, conta corrente nº 7048-3; e **(iii)** autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. O material necessário para embasar a deliberação dos investidores está disponível (i) no site da Emissora: www.isecbrasil.com.br; e (ii) no site da CVM: www.cvm.gov.br. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação é de titulares do CRI que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais um do valor total dos CRI em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, conforme cláusula 14.5 do Termo de Securitização, e conforme deliberado na Assembleia Geral de Titulares de CRI realizada em 08 de abril de 2019. Considerando as medidas restritivas relacionadas principalmente ao fluxo e aglomeração de pessoas impostas pelo governo nacional e internacional em face da ampla e corrente disseminação do novo corona vírus causador da Covid-19, bem como em observância à IN CVM 625, informamos aos titulares dos CRI que a Assembleia ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, tanto para fins de participação quanto para voto, através do sistema Teams de conexão via internet, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico à Emissora para gestao@isecbrasil.com.br com cópia para juridico@isecbrasil.com.br e ao Agente Fiduciário para assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, sendo aceito somente até o horário de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do titular do CRI; e (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais. Conforme art. 7º da IN CVM 625, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo à eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 25 de setembro de 2020.
**ISEC SECURITIZADORA S.A.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006933-82.2020.8.26.0003.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Maiello Ribeiro Prado, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ENGINEERING ASSEMBLY INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS NA PESSOA DE MARCO AURÉLIO LUIZ DA COSTA, CNPJ 02.127.698/0001-36,** que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Acemet Aços e Metais Ltda Epp. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 21.005,02 (valor atualizado até 01/08/2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de setembro de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023412-35.2017.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSEFA DOS SANTOS SILVA, Brasileiro, RG 32247144-8, CPF 100.404.318-00, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Colegio Amorim Ltda - Ermelino Matarazzo, alegando em síntese: é credora da ré (avó paterna do aluno) da quantia de R$ 6.833,10 referente ao contrato de prestação de serviço educacional, tendo como beneficiário o jovem VITOR AUGUSTO DOS SANTOS DIBIASI, para o 7º ano do ensino fundamental II, foi assinado em 27/01/2016, para o ano letivo de 2016. No ato da contratação do serviço, a Requerida comprometeu-se ao pagamento da anuidade escolar referente ao ano letivo de 2016 no valor total de R$ 7.656,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais) a serem pagos, em 12 (doze) parcelas mensais e fixas nos valores de R$ 638,00 (seiscentos e trinta e oito reais) cada uma, com vencimento para o dia 20 (vinte) de cada mês. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de julho de 2020.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006180-22.2020.8.26.0005. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Michel Chakur Farah, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCIANA SILVÉRIO DE SOUZA, Brasileira, Casada, Empresária Comercial, RG 259776981, CPF 276.976.458-66, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Colegio Amorim Ltda - Ermelino Matarazzo. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 3.981,62, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de setembro de 2020.

EEDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 0004340-65.2020.8.26.0008 Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento Exequente: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Executado: Salua Kaiss Chanine EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004340-65.2020.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII -Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Cláudio Pereira França, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) SALUA KAISS CHANINE, CPF: 282.136.988-35, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença em razão da sentença proferida em 06/07/2020, nos autos principais (1011019-35.2018.8.26.0008), a qual transitou em julgado em 24/08/2020. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para o cumprimento voluntário do julgado em 15 (quinze) dias, sob pena de acréscimo de multa de 10% e verba honorária no mesmo percentual, para execução forçada, nos termos do artigo 523 § 1º do NCPC. Nos termos do art. 525 do NCPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Os prazos supra fluirão após o decurso do prazo do presente edital. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de agosto de 2020 24 e 25/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1096076-36.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRIEDAERLACH SIMON, alemã, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 2.727.177-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 412.599.208-87, Ação: Execução de Título Extrajudicial, proposta por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO KUMPERA, inscrito no CNPJ sob nº 55.226.310/0001-10, objetivando o recebimento de R$ 72.313,26 (09/2018) representada por Despesas Condominiais, e não localizada a requerida, expede-se edital para que, pague no prazo de três dias o valor estampado na petição inicial, mais custas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% sobre o débito exequendo, sendo que, no caso de pronto pagamento no prazo de três dias, ficam reduzidos à metade, ou querendo apresente embargos no prazo de quinze dias. Decorrido o prazo sem pagamento ou apresentação de embargos será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Afixe - se e Publique-se na forma da lei. J - 24 e 25/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007211-73.2014.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIAHELENA BOCCHI FAIBICHER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FABIANA MARIA CRISPIM, brasileira, empresária, RG 308760077, CPF 284.146.218-80, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Financeira Alfa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos, alegando em síntese ser credora da importância de R$109.235,28 (valor este corrigido até 26/10/2015), relativa em inadimplemento em contrato de financiamento - Termo de Adesão ao Contrato de Crédito Pessoal / Crédito Direto ao Consumidor - Pessoa Física- nº 321234510, firmado em 06/04/2011. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de três (03) dias pague o débito ou ofereça embargos em quinze dias, contando-se ambos os prazos após os 30 dias do prazo do presente edital. Não sendo apresentados embargos, a executada será considerada revel, caso em que ser-lhe-á nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. J - 24 e 25/09

**Ruya Participações S.A.** - CNPJ 09.088.145/0001-60

**Demonstrações Financeiras**

| Balanço Patrimonial | Jan a Dez/2019 | Jan a Dez/2018 |
|---|---|---|
| **Ativo** | **14.423.767,71** | **12.477.561,06** |
| Ativo Circulante | 192.326,19 | 142.085,71 |
| Disponível | 181.629,64 | 118.766,72 |
| Bancos Conta Movimento | 2.226,53 | 3.226,33 |
| Aplicações Financeiras | 179.403,11 | 115.540,39 |
| Impostos Estimativos | 10.696,55 | 23.318,99 |
| Impostos de Renda sobre Aplicações | 9.350,99 | 21.973,43 |
| Impostos a Recuperar | 1.345,56 | 1.345,56 |
| Ativo Não Circulante | 4.037.458,57 | 3.646.314,87 |
| Realizável a Longo Prazo | 4.037.458,57 | 3.646.314,87 |
| Dividendos a Receber | 4.037.458,57 | 3.646.314,87 |
| Ativo Permanente | 10.193.982,95 | 8.689.160,48 |
| Investimentos: Participação Empresas | 10.193.982,95 | 8.689.160,48 |

| Balanço Patrimonial | Jan a Dez/2019 | Jan a Dez/2018 |
|---|---|---|
| **Passivo** | **14.423.767,71** | **12.477.561,06** |
| Passivo Circulante | 334,14 | 348,07 |
| Obrigações Fiscais | 334,14 | 348,07 |
| Impostos e Contribuições a Recolher | 334,14 | 348,07 |
| Passivo Não Circulante | 324.059,17 | 500,00 |
| Passivo Exigível a Longo Prazo | 324.059,17 | 500,00 |
| Empréstimos | 500,00 | 500,00 |
| Lucros/Dividendos a Distribuir | 323.559,17 | - |
| Patrimônio Líquido | 14.099.374,40 | 12.476.712,99 |
| Capital | 14.099.374,40 | 12.476.712,99 |
| Capital Social | 10.710.634,21 | 10.710.634,21 |
| Reservas | 3.852.481,10 | 2.813.685,86 |
| Lucros ou Prejuízos Acumulados | (463.740,91) | (1.047.607,08) |

| Demonstração do Resultado | 2019 | 2018 |
|---|---|---|
| Despesas Administrativas | - | - |
| Despesas Operacionais Total: | (41.545,23) | (57.815,83) |
| Receitas Financeiras | - | - |
| Resultados Não Operacionais | - | - |
| Despesas Não Operacionais Total: | 2.002.427,89 | (317.072,30) |
| Contribuição Social Total: | (581,56) | (586,11) |
| Imposto de Renda Total: | (969,25) | (976,84) |
| = Lucro | 1.959.331,85 | (376.451,08) |

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas estão à disposição na sede da Companhia

**A Diretoria**
**João Marcus Antonio Pudles** - Contador CT CRC 1SP 213.444/O-3

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1018637-17.2016.8.26.0100** O MM.Juiz de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Daniel D'Emidio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Paulo Cesar Amaral, de qualificação desconhecida e José Luiz de Carvalho CPF 004.407.188-48, que Reag Investimentos Ltda. ajuizou ação comum, objetivando seja julgada procedente, para cancelar em definitivo o registro de domínio www.reaginvestimentos.com.br, condenando os Réus nas custas processuais e honorários de sucumbência. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se edital de CITAÇÃO, para que em 15 dias a fluir do prazo supra, contestem o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato,afixado e publicado na forma da lei.NADA MAIS. **[24,25]**

**Boviel-Kyowa S.A. Consultoria e Planejamento - Em Liquidação**
CNPJ nº 43.519.966/0001-42
**Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária**

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em **AGE, a realizar-se no dia 23/10/2020, em 1ª convocação às 10h00 e, em 2ª convocação, às 12h00, à Estrada da Penha, 1.301, Sala 2 - Jardim Arujá - Arujá, SP,** a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **i)** Aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras da Sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 30/06/2020; **ii)** análise e aprovação dos recebimentos e pagamentos realizados no período da liquidação; **iii)** Outros assuntos de interesse da Sociedade. Arujá, 21/09/2020. **Tsukasa Arakawa** - Liquidante.

**Pancetti Participações S.A.**
CNPJ/MF nº 11.892.101/0001-30 – NIRE 35.300.454.375
**Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6 de julho de 2020, às 11:00 horas – Certidão** JUCESP – Certifico que a Ata em epígrafe foi registrada sob o nº 378.804/20-0 em 15/09/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

**Mendes Júnior Trading e Engenharia S.A.**
**-Em Recuperação Judicial-**
NIRE 35300159926 - CNPJ 19.394.808/0001-29
**Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 13 de Agosto de 2020**

**I. Data, Hora e Local:**: Realizada em 13 de agosto de 2020, às 10:00 horas, na sede da Companhia, na Rua Pedroso Alvarenga, nº 1.046, conjunto 113 a 116, Bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP 04531-004. **II. Convocação e Presença**: Convocação feita por correspondência entregue a todos os acionistas. Presentes a totalidade dos acionistas e o Sr. Pedro Alberto de Souza, representando a ORPLAN Auditores Independentes. **III. Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Eugênio José Bocchese Mendes e secretariados pelo Sr. Rosymar José Macedo. **IV. Ordem do Dia**: **(a)** Tomar as contas dos administradores; **(b)** examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, publicadas no dia 11/08/2020, nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial; O Dia SP, Caderno Atas/Balanços/Editais/Leilões; e Estado de Minas, Caderno Internacional; às páginas 13, 7 e 11, respectivamente; e **(c)** examinar, discutir e votar a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019. **V. Deliberações**: As deliberações, tomadas por unanimidade, foram as seguintes: **V.1**. Autorizada a lavratura desta ata de forma sumária, nos termos do artigo 130, §1°, da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações. **V.2**. Foram aprovadas as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2019, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; bem como ficou aprovada a destinação do Lucro Líquido do Exercício, no montante de R$53.476.584,94 (cinquenta e três milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), diminuído de R$57.006.874,00 (cinquenta e sete milhões, seis mil e oitocentos e setenta e quatro reais), referentes aos saldo de Outros Resultados Abrangentes, à conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados, na forma do artigo 189 da Lei nº 6.404/76 – Lei das Sociedades por Ações. **VI. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. (Ass.) Eugênio José Bocchese Mendes; como Presidente da Mesa e por JMJ Participações Ltda., Sociedade Mineira de Participações Industriais e Comerciais Ltda. e Mendes Júnior Engenharia S.A.; Secretário: Rosymar José Macedo; e Pedro Alberto de Souza, representando a ORPLAN Auditores Independentes. **AUTENTICAÇÃO**: Declaramos que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Eugênio José Bocchese Mendes** - Presidente da Mesa, e por: JMJ Participações Ltda.; SMPIC Participações Industriais e Comerciais Ltda.; Mendes Júnior Engenharia S.A., **Rosymar José Macedo** - Secretário. JUCESP nº 346.587/20-7 em 28/08/2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002976-18.2018.8.26.0006 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França, Comarca de São Paulo-SP., Dr. Sinval Ribeiro de Souza, na forma da lei, etc., FAZ SABER a Ricardo Gomes da Silva (CPF. nº 285.535.658-07), que João Espedito Nascimento ajuizou a ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança, objetivando condenação do réu ao pagamento de R$.7.526,20 (05/2018), corrigido monetariamente e acrescido de juros, referente aos alugueres e encargos locatícios do imóvel situado na Rua João Abid Caram, 08, sobrado 02, Vila Ré CEP.03668-150, São Paulo-SP., bem como a pagar custas, honorários e demais cominações. Estando o mesmo em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, purgue a mora ou conteste, sob pena de ser considerado revel, presumindo-se verdadeiras as alegações, de fato, formuladas pelo autor e sendo nomeado(a) Curador(a) Especial. Será este afixado e publicado. NADA MAIS. B 25 e 26/09

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1108092-56.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Acacio de Azevedo Borsanelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BELLS PRODUTOS E DESIGN LTDA, CNPJ 12.648.314/0001-84, que Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A ajuizou uma Ação de Procedimento Comum Cível objetivando o recebimento de R$ 72.692,10 (agosto/2017), corrigidos e acrescido de encargos legais, referente ao débito das faturas de fornecimento de energia elétrica do imóvel situado na Rua Cacique Tibiriçá, 306, Parque Santo Antônio, São Bernardo do Campo/SP (instalação MTE0001113 - cliente 22676936), bem como a custas, honorários e demais cominações. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerada revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de agosto de 2020. B 25 e 26/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008786-35.2020.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Tsuno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Tirone Serviços Ltda Me, CNPJ 07.959.744/0001-87, na pessoa de seu representante legal, que a Ação de Procedimento Comum, requerida por Antônio de Andrade Neto, foi julgada procedente, condenando a ré ao pagamento de R$ 27.951,98 (julho/2020), corrigidos monetariamente, bem como a custas, honorários advocatícios e demais cominações. Estando a executada em lugar ignorado, expediu-se o presente, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, efetue o pagamento voluntário do débito, sob pena de ser acrescido de multa no percentual de 10% e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §§ 1º e 3º do C.P.C.). Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independente de penhora ou nova intimação, ofereça suas impugnações (art. 525 do C.P.C.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de agosto de 2020 B 25 e 26/09

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 0004832-85.2019.8.26.0010. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação São Paulo, mantenedora do Centro Universitário Assunção - UNIFAI. Executado: Rodolfo Muniz Gonzales. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 0004832-85.2019.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RODOLFO MUNIZ GONZALES, CPF 409.298.858-30, que nos autos da ação Monitória, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Fundação São Paulo, mantenedora do Centro Universitário Assunção - UNIFAI, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 1.269,85. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo supra, manifeste-se acerca do bloqueio da quantia (de R$ 1.269,85) efetuado pelo sistema Bacenjud, na ausência da qual prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2020. 24 e 25/09/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1090214-84.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 25ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME FERFOGLIA GOMES DIAS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Silvio Zito Ribeiro de Novaes ME (CNPJ. 09.515.968/0001-25), Silvio Zito Ribeiro de Novaes (CPF. 259.775.045-00) e Glaucia Maria Martins da Silva Novaes (CPF. 401.969.175-49), que Scania Banco S/A lhes ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 70.595,42 (agosto de 2018), decorrente da Cédula de Crédito Bancário BNDES FINAME PSI n° 31554. Estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito (ficando isentos de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereçam embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de agosto de 2020. 24 e 25/09/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo do Edital - 20 DIAS. PROCESSO Nº 0034706-05.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI GANTUS ENCINAS, na forma da Lei, etc. A Dra. Monica Di Stasi Gantus Encinas, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Ômega Mídia Marketing Ltda (CNPJ. 04.779.520/0001-03), que os autos da ação de Cobrança, de Procedimento Comum, encontram-se em fase de cumprimento de sentença (honorários sucumbenciais) da quantia de R$3.326,35 (julho/2020), tendo como exequente Almeida Santos Sociedade de Advogados. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2020. 24 e 25/09/2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007746-37.2016.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO PRATAVIERA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rubimauro dos Santos Matos - Confecções, empresa de nome fantasia Modas Jeans e Afins (CNPJ. 19.070.669/0001-88) e Rubimauro dos Santos Matos (CPF. 125.229.638-05), que Itaú Unibanco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 186.604,52 (fevereiro de 2016), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo sob n° 46806/1068653888. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de julho de 2020. 24 e 25/09/2020

**EDITAL** DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** dos executados **RER COMÉRCIO, CONFECÇÕES DE CALÇADOS E ACESSÓRIOS EIRELI – ME (CNPJ. nº 16.962.666/0002-41), RODRIGO MENDES DA CRUZ** (RG.32.654.659-SSP/SP, CPF.275.428.438-93) e **FABIANA MENDES CUNHA ESTEVAM** (RG.36.820.523-X-SSP/SP, CPF.223.448.668-84); A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO; e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida por **SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, e **INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA**, **PROC. 0022486-17.2016.8.26.0002**. O Doutor ANTONIO CARLOS SANTORO FILHO, Juiz de Direito da 11ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões (www.argonetworkleiloes.com.br)**, em condições que segue: **BEM –** Casa e terreno situada à Rua Itirapuã, 296, bairro Capelinha, lugar denominado Vila Planalto, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, com a área de 287,30m2, medindo 10m de frente, do lado direito de quem olha do terreno para a rua mede 28,70ms., do lado esquerdo mede 28,76m e nos fundos mede 10m, confrontando em ambos os lados com Thomaz Pivetta e nos fundos com Thomaz Pivetta distante 281,86m do ângulo formado pela confluência da Estrada Circuito de Itapecerica da Serra e a Rua Itirapuã, contribuinte 122.102.0250-6, **objeto da matricula 177.822 do 11º CRI/SP**; Consta conforme Av.10, registro da penhora exeqüenda; **AVALIAÇÃO: R$978.000,00 (abril/2018); DÉBITO ATUALIZADO: R$949.492,12 (maio/2017); DÉBITOS DE IPTU: R$3.292,30 em 04/08/2020; DÉBITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA: R$14.107,85 em 04/08/2020; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 05 de Outubro de 2020, as 14:00 horas, encerrando-se no 08 de Outubro de 2020, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 29 de Outubro de 2020, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 NCPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pelo eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e email: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficam os executados; A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO; e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

**Imobel Participações Societárias S/A**
CNPJ/MF nº 53.595.260/0001-13
**Aviso aos Acionistas**

Informamos que se encontram a disposição dos acionistas, na sede da companhia, Rua Octávio Zampirollo, 270 A, São Paulo, SP, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2016, 31/12/2017, 31/12/2018 e 31/12/2019. **A Diretoria.**

**Adri Comércio de Pescados Ltda - EPP**
CNPJ nº 13.189.645/0001-66
**Errata de Publicação de**
**Edital de Convocação Reunião de Sócios**

A **Adri Comércio de Pescados Ltda – EPP** (CNPJ nº 13.189.645/0001-66), torna público aos interessados que na publicação do Edital de Convocação de Reunião de Sócios no Jornal "O Dia" nos dias 18 (página 07), 19/20/21 (página 05) e 22 (página 07) de setembro de 2020, verificou-se que o endereço da sede da empresa foi equivocado, de modo que: **Onde se Lê: Rua Dr. Câmara Leal, nº 62, Vila Jaguará, São Paulo/SP, Leia-se: Avenida Sete de Setembro, nº 420, Jardim Cipava, Osasco/SP.**

**Leilão de Arte - Gustavo Augusto Magalhães** (Leiloeiro oficial JUCESP 1128) comunica que será realizado o leilão de arte 16955 no dia 30/09 às 19 h. www.crayonescritoriodearte.com.br, Av. Doutor João Guimarães, 315A Morumbi SP/SP (11) 2579-0542 crayonleiloes@gmail.com

6ª Vara da Família e Sucessões
Edital para conhecimento de terceiros. Prazo 30 dias. Processo nº. **1013556-48.2020.8.26.0003**. O Dr. Homero Maion, Juiz de Direito da 6ª. Vara de Família e Sucessões Foro Central/SP,Faz saber que nos autos de Alteração do Regime de Bens do Casamento, Marcos PauloYu, brasileiro, autônomo, portador do CPF 220.047.258-77 e Barbara Mirela Rodrigues dos Santos, bancária, portadora do CPF 265.336.158-23, objetivam alterar o regime de bens do casamento passando da atual comunhão parcial de bens para o regime da separação total de bens. Nestas condições, expede-se edital com o prazo de 30 dias, para que terceiros interessados se manifestem nos autos, sob pena de serem aceitos os fatos. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. **[24,25]**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES ÀS ELEIÇÕES A DIRETORIA EXECUTIVA E OS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL DA ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE IMPRENSA – API**
**ELEIÇÕES 2020**

O Presidente da Associação Paulista de Imprensa, jornalista e advogado Sérgio de Azevedo Redó, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca de acordo com o Estatuto Social, os associados *adimplentes* com a Entidade, para abertura do prazo de formação de chapas ***completas*** para concorrerem ao pleito eleitoral que definirá a nova ***Diretoria Executiva e os Conselhos: Deliberativo, Fiscal e Suplentes para o Quadriênio 2020/2024***. As chapas deverão ser apresentadas através de protocolo endereçada ao Presidente da Associação Paulista de Imprensa, assinado e reconhecido firma do candidato que encabeça a chapa, para o respectivo registro, 30 dias antes da data do pleito, com indicação individual de cada um dos nomes por extenso completos que comporão a chapa, e seus respectivos cargos, bem como um termo de aceitação (autorização) para participarem da chapa, assinado por cada um dos integrantes da chapa, identificando cada um dos 69 cargos a serem ocupados; ***sendo 1 Presidente, 6 Vices-Presidentes, 39 Vices-Presidentes Diretores, 15 Conselheiros Deliberativos e 2 Suplentes, 3 Conselheiros Fiscais e 3 Suplentes***, sob pena de anulação do ato de registro e perda do direito de concorrer ao pleito sucessório eleitoral, por qualquer circunstância de falha, erro ou vicio nos documentos exigidos, objetivando concorrer as eleições. Os candidatos para fazerem parte da chapa, deverão estar com suas anualidades pagas até o ano de 2020, na data de 14 de Outubro de 2020 e os associados que desejarem somente votar terão a oportunidade de liquidar os seus débitos com a Entidade até 20 dias antes da data (23/10/2020) das eleições, sendo que os candidatos para os cargos disputados, deverão ter no mínimo 6 (seis) meses de vida associativa e para o Presidente 4 (quatro) anos ininterruptos, tudo conforme o Estatuto Social da Entidade. O prazo para registro das chapas vai até o dia 14 de Outubro de 2020, das 10:00h ás 17:00h (horário reduzido em conformidade a Covid-19), na secretaria da Entidade situada à Rua Álvares Machado, nº 22 – 10º andar – Centro, na **Casa do Jornalista de São Paulo** no Edifício **"Jornalista Prof. Adolfo Lemes Gilioli"**. As eleições se realizaram no dia 12 de Novembro de 2020 na sede da entidade (Casa do Jornalista de SP – Edif. Prof. Adolfo Lemes Gilioli), no auditório Paulo Zingg, no 1º andar no horário das 10:00h (abertura) às 17:00h (encerramento), contamos com a ilustre participação dos nossos colegas. Na hipótese de ocorrer nas eleições o registro de uma única chapa o pleito poderá ser encerrado de acordo com a vontade dos participantes presentes na (AGE). **Importantíssimo:** Todas as demais informações e decisões a serem tomadas no intuito de tornar cada vez mais transparente todo o transcurso deste período eleitoral, o endereço eletrônico da api ( www.apisp.org.br), será o canal de informação da entidade com todos os seus associados. O processo eleitoral ocorrerá no dia: 12/11/2020

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS,** expedido nos autos do PROC. Nº **1027893-96.2014.8.26.0053.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **6ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo**, Dr(a). CYNTHIA THOME, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) **Concessionária Move São Paulo S/A** move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 em face de **Sociedade Budista Nitiren-Shoshu Templo Brasileiro**, objetivando a área situada na Rua Senador Felício dos Santos, n. 155, Liberdade, São Paulo SP, com 173,65 m², objeto da matrícula n. 73.663 do 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, declarada de utilidade pública pelo Decreto Estadual n. 58.025 de 07 de maio de 2012. Para o levantamento dos depósitos efetuados foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei n. 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de setembro de 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº **1053542-46.2019.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Théo Assuar Gragnano, na forma da Lei, etc.Faz saber a Alessandro Fava CPF 144.031.468-30, que Valeska Tavares da Silva Roris Rodriguez Scavarda do Carmo ajuizou ação comum, objetivando seja julgada procedente, condenando o réu na obrigação de fazer, com a devolução do corrimão no estado em que foi retirado, sob pena de multa diária de R$ 200,00, ou em caso diverso do removido, requer-se a sua conversão em perdas e danos, no valor de R$ 3.500,00, condenando o réu na restituição ao autor no valor de R$ 4.500,00, em razão do serviço não realizado, bem como no pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais. Estando o réu em lugar incerto, expedese edital de citação, para em 15 dias, a fluir do prazo supra, contestar a ação, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de Revelia . Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2020. **[24,25]**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 0001736-49.2020.8.26.0100. A DRA. ANDRÉA DE ABREU E BRAGA JUIZA DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Faz Saber a TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA QUADROS, CPF nº 129.407.618-33, que LIYOSO KITAGUCHI lhe ajuizou uma ação de COBRANÇA - PROCEDIMENTO COMUM, julgada procedente, ora em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias úteis supra, pague o débito de R$23.081,86 (Dezembro/2019), a ser atualizado, sob pena de multa de 10%, além de honorários advocatícios, também de 10% (art. 523, § 1º, do CPC), bem como penhora e avaliação de bens. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1097309-39.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Dias Almeida de Filippo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Edifício Santa Elisa, na pessoa do síndico, Espolio de Cecilia Jardim Hummel, inventariante Carlos Eduardo Hummel de Toledo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Luiz Antonio Marconi Pereira e Vera Helena Toledo Pereira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel situado ao Largo do Arouche, 109, apartamento 75, Edifício Santa Elisa, Centro, São Paulo/SP Cep.: 01219-011, contribuinte alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias supra, contestem o feito sob pena de presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006785-76.2019.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVERTON ALVES DE ALMEIDA, Brasileiro, Casado, Montador, RG 3330086081, CPF 301.196.408-48, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Ana Paula Graminho Cardoso Dutra de Moraes, objetivando a quantia de R$ 7.955,00, datada de 30/06/2016, representada pelo título descrito como Contrato de Locação, firmado pelas partes. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 10 de junho de 2020.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 01 (UM) MÊS. PROCESSO Nº 1008104-12.2015.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ADRIANO FEITOZA RIBEIRO MERCADINHO - ME, CNPJ 17.634.325/0001-29, na pessoa de seu representante legal, e ADRIANO FEITOZA RIBEIRO, CPF 342.620.288-36, que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R$ 34.386,44 (outubro/2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro - nº 007.553.327. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida sua CITAÇÃO por EDITAL (NCPC, artigo 257, inciso III), para os atos e termos da ação proposta e para pagarem a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10% (dez por cento), no prazo de 03 (três) dias, a contar da citação, a fluir após o prazo deste edital. Os executados deverão ter ciência de que, nos termos do artigo 827, §1º, do Novo Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registrese, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do artigo 231, do Novo Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica o executado advertido que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial (NCPC, artigo 257, inciso IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo. 24 e 25/09/2020

**RESUMO**. EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO DE BEM(NS) IMÓVEL(IS) E PARA INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S): ESPÓLIO DE ALBERTO GERAISSATI, ESPÓLIO DE ZELINA ALVARES GERAISSATI, CPF 101.089.808-63, CPF 101.089.808-63, na pessoa de seu inventariante Carlos Alberto Geraissati, CPF 276.004.168-91 e demais interessados, expedido no **PROCESSO DIGITAL Nº 0142014-86.2009.8.26.0100 (583.00.2009.142014), AÇÃO DE CONHECIMENTO ora em fase de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA ajuizada por YANG FENG SEN, CPF 022.970.678-95.** O(A) MM(ª). Juiz(ª) de Direito da 22ª Vara Cível - Foro Central/SP, DR. MARIO CHIUVITE JÚNIOR, na forma da lei. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que a CHRISTOVÃO GESTÃO E APOIO EMPRESARIAL LTDA., via sistema utilizado e hospedado na plataforma: WWW.LEILAOINVESTMENT.COM.BR, representada por seus leiloeiros judiciais: Christovão de Camargo Segui, OAB/SP 91.519 e Luiz Carlos Levoto, inscrito na JUCESP nº 942, levará a leilão judicial eletrônico o(s) bem(ns) imóvel(is) abaixo descrito(s) no sítio: www. leilaoinvestment.com.br, em condições que se seguem: **DO(S) BEM(NS) IMÓVEL(IS): UM PRÉDIO SOB O NÚMERO 77 DA RUA PEDRO TEIXEIRA, ANTIGA TRAVESSA CORONEL CAMISÃO, SENDO O TERRENO CONSTITUIDO PELO LOTE 5 DA QUADRA "V", à direita de quem vai da rua Alvorada, antiga rua Sargento Prego, antes rua Dois, para a rua Vahia de Abreu, antiga rua Coronel Camisão, na Vila Olimpia, 28º subdistrito Jardim Paulista, distando dito terreno 42,50ms da rua Alvorada, medindo 10,00ms de frente para a referida rua Pedro Teixeira, por 28,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja 10,00ms, com a área de 280,00m². Confrontando do lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o prédio 79 fundos, do lado esquerdo com o prédio nº 91, ambos da rua Pedro Teixeira e nos Fundos com o prédio nº 289 da rua Alvorada. Conf. Av.03/40.387. Consta que o imóvel, objeto da presente matrícula, tem atualmente as seguintes confrontações: confrontando pelo lado direito com o lote seis, de Manoel Custódio, pelo esquerdo com o lote 4 da Virgilio Ginello e nos fundos com João Silveira. Contribuinte nº 084.184.0007-2. Conforme laudo de avaliação as fls. 268: "Avaliação válida para o imóvel na Rua Pedro Teixeira nº 81, Vila Olímpia, São Paulo, SP, IPTU 299.113.0007-0. MATRÍCULA: 40.387 DO 4º CRI/SP**. **DOS ÔNUS**: 1-) R/09 e Av.12/40.387, de 22/09/2010 e 03/12/2019, respectivamente. A HIPOTECA JUDICIAL foi convertida em PENHORA, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo n° 0142014-86.2009.8.26.0100, (conf. r. decisão datada de 06/08/2019, as fls. 245 e certidão as fls. 248, ambas do processo digital); 2-) Há débitos de IPTU, referentes ao Contribuinte 299.113.0007-0: Exercício 2020: R$ 12.183,33 (em aberto). Exercícios 2019: R$ 8.090,41. Exercício 2018: R$ 14.764,72. Exercício 2017: R$ 15.071,17. Exercício 2016: R$ 15.646,11. Exercício 2015: R$ 1.569,26. Exercício 2012: R$ 2.006,06 e Exercício 2011: R$ 21.003,95 (todos em dívida ativa amigável). Há débitos de Exercícios Anteriores – Contribuinte IPTU-084.184.0007-2, Exercício 1982: R$ 897,95 (em dívida ativa execução). Exercício 1983: R$ 5.758,50 (em dívida ativa execução, conf. pesquisa ao sítio da PMSP aos 03/09/2020). **DO VALOR DE AVALIAÇÃO** DO(S) BEM(NS) IMÓVEL(IS): R$ 2.160.000,00 (até março/2020). **DAS DATAS DOS LEILÕES: O 1º Leilão começará em 14/10/2020 às 14h00min e terminará em 19/10/2020, às 14h00min. O 2º Leilão começará em 19/10/2020, às 14h01min. e terminará em 05/11/2020, às 14h00min. DAS CONDIÇÕES DE VENDA**: Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao valor da avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 70% do valor da última avaliação, atualizada pelos índices do Tribunal de Justiça do Estado de S. Paulo (2º leilão). Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal www.leilaoinvestment.com.br para que participem do leilão eletrônico fornecendo todas as informações solicitadas. **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO**: 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do lanço) e deverá ser paga pelo arrematante mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta da Gestora Oficial: Christovão Gestão e Apoio Empresarial Ltda., CNPJ nº 12.871.578/0001-00, Banco Itaú, Agência 0349, C/C 47447-8. (Art. 884, Par. único do CPC e Art. 24, Par. único do Decreto nº 21.981/32). Pelo presente, fica(m) o(s) **EXECUTADO(s) ESPÓLIO DE ALBERTO GERAISSATI, ESPÓLIO DE ZELINA ALVARES GERAISSATI, CPF 101.089.808-63, CPF 101.089.808-63, na pessoa de seu inventariante Carlos Alberto Geraissati, CPF 276.004.168-9, eventuais sucessor(es)/herdeiro(s)/ocupante(s) do imóvel e demais interessados, INTIMADOS DAS DESIGNAÇÕES SUPRA, caso não seja(m) localizado(a)(s) para intimação pessoal. Dos autos do processo não há recursos pendentes de julgamento**. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 03 de setembro de 2020. **Edital completo e demais condições no sítio**: www.leilaoinvestment.com.br.

# Kartismo: AKSP decide neste domingo em Interlagos o 1º turno

Exatos 220 dias após a realização do GP do Carnaval, a Associação dos Kartistas de São Paulo (AKSP) volta ao tradicional Kartódromo de Interlagos (São Paulo/SP) para a disputa da terceira etapa de seu campeonato e a definição dos campeões do primeiro turno.A programação do domingo (27) terá início às 14 horas com um treino livre, seguido das provas das categorias Sênior, Light e Graduados & Elite.

Com a perspectiva de participação de mais de 80 pilotos, é impossível apontar favoritos, já que até agora não houve repetição de vencedores em nenhuma categoria. A liderança na Seletiva Graduados & Elite é de Luciano Montanhez, enquanto na Sênior o líder é Edu Abrantes, e na Light há o empate na pontuação bruta entre Marcelo Costa e José de Jesus Gonçalves. Como haverá o descarte do pior resultado entre estas três etapas, tudo pode acontecer.

Outra grande motivação além de tirar a 'ferrugem' dos pilotos após mais de sete meses de inatividade, é que os campões do primeiro turno de cada uma das categorias participarão de uma etapa do Campeonato de F-4 da Akasp – Associação dos Kartistas Amadores de São Paulo, de forma totalmente gratuita, no Kartódromo Granja Viana.

Foto: Emerson Santos

**José** *de Jesus e Marcelo Costa estão sempre juntos na Light da AKSP*

Na categoria dos pilotos estreantes e novatos, Marcelo Costa venceu a abertura do certame, seguido de José de Jesus Gonçalves. Na segunda etapa houve a inversão de resultados entre eles, o que provocou o empate em 48 pontos, seguidos de Igor Pacanari, com 35, Marcelo Soufia e Laila Almeida, com 34 e Carlos Vilas Boas, em sexto com 28 pontos.

Entre os pilotos com mais de 50 anos de idade, o atual campeão da Sênior começou a temporada vencendo, seguido de Valdo 'Nenê' Gregório. Já prova seguinte, foi a vez de Marco Verga vencer, seguido de Abrantes. Com isto, Edu lidera com 48 pontos, perseguido de perto por 'Nenê' Gregório, com 41, Verga, com 39, Luiz Gouvêa, com 35, João Ulisses, com 30, e com 28 pontos Miguel Sacramento completa os seis primeiros.

Como a AKSP tem mais de 60 pilotos experientes inscritos, foi criada uma Seletiva para as três primeiras etapas do campeonato. Assim, os 20 primeiros deste primeiro turno continuarão na disputa pela categoria Elite, e do 21º em diante competirão pela categoria Graduados.

Na primeira etapa os vencedores de cada uma das baterias da Seletiva Graduados & Elite foram Alberto Otazú e Luciano Montanhez, seguidos respectivamente de Gustavo Pincelli e Henrique Morbi. E nas últimas corridas disputadas os vitoriosos foram Johnny Neves e Fábio Laranjo, secundados por Montanhez e Zeppe Corsi, respectivamente. A ponta da Seletiva está com Montanhez, que soma 47 pontos. Em segundo está Laranjo, com 42, seguido de Corsi, com 39, Morbi, com 37, Nelson Reple, com 33 e Neves, com 31 pontos.

Além dos troféus para os seis primeiros colocados em cada bateria, quase todos os pilotos inscritos estarão lutando pelos expressivos troféus de campeão e vice-campeão do primeiro turno de cada uma das quatro categorias, em virtude do descarte do pior resultado entre as três primeiras etapas. E o piloto que fizer a volta mais rápida entre todas as provas da terceira etapa levará para casa um enorme troféu da SM Reparação de Veículos.

## Paulista Masculino: Vôlei Renata vence a terceira seguida

Foto: Marcelo Ferrazoli

**Campeonato** *Paulista Feminino de Voleibol*

O Vôlei Renata chegou à terceira vitória seguida no Campeonato Paulista Masculino Adulto 2020, Divisão Especial. Na noite de quarta-feira, no ginásio do Taquaral, o representante de Campinas ganhou do Sesi-SP em um confronto muito equilibrado por 3 sets a 1, com parciais de 25/14, 23/25, 29/27 e 25/18, em 111 minutos. Com o resultado, a equipe segue na liderança invicta da competição. Quem também segue sem derrota é o atual hexacampeão, o EMS Taubaté Funvic, que ganhou a segunda no torneio ao marcar 3 a 0 no Voleibol UM Itapetininga, 25/18, 25/19 e 25/12, em 72 minutos.

A quarta rodada será no fim de semana. No sábado, a partir das 19h, no Ginásio da Ponte Grande, em Guarulhos, o Vedacit Vôlei Guarulhos jogará contra o Voleibol UM Itapetininga. Já a partir das 21h30, no Sesi – Vila Leopoldina, em São Paulo, o Sesi-SP receberá o EMS Taubaté Funvic, partida que terá transmissão ao vivo pelo Canal SporTV.

O Vôlei Renata segue firme na busca pelo primeiro lugar na fase de classificação. Depois de bater o Vedacit Vôlei Guarulhos e o Voleibol UM Itapetininga, desta vez foi a vez do jovem time do Sesi-SP. Os comandados do técnico Horácio Dileo começaram bem e venceram o primeiro set sem muito trabalho. As duas séries seguidas, entretanto, o Sesi endureceu, ganhando a segunda e perdendo a terceira por 27/29. Com dois a um no marcador, porém, o Vôlei Renata voltou a controlar a partida, fechando o quarto set e o jogo. O oposto Leandro Vissotto foi o destaque da partida com 17 acertos.

Já em Taubaté, o EMS confirmou seu bom momento e assegurou a segunda vitória nesta edição do principal torneio regional do país. Repetindo o bom desempenho da estreia, passou pelo Voleibol UM Itapetininga em três sets. Apesar do começo equilibrado em todas as séries, o time da casa soube se impor para conseguir mais um resultado positivo.

A competição reunirá cinco equipes - EMS Taubaté Funvic, Vôlei Renata (Campinas), Sesi-SP, Vôlei UM Itapetininga e Vedacit Vôlei Guarulhos. Ao todo, a fase terá dez jogos na fase inicial. Após o turno único, as quatro equipes com melhor campanha farão as semifinais. As semifinais serão em dois jogos, com definição no Golden Set (set extra jogado em caso empate após o segundo jogo). A final também será em dois jogos com Golden Set, quando serão conhecidos os campeões da temporada 2020.

O Campeonato Paulista Feminino Adulto, Divisão Especial, começou a temporada 2020 a todo vapor. Na rodada de abertura, realizada na noite de quarta-feira, três jogos movimentaram a noite fria no estado. Atual campeão paulista, o São Paulo FC/Barueri iniciou sua luta pelo bi ao derrotar o Renata Country Club Valinhos, por 3 a 0, mesmo placar da vitória do Osasco São Cristóvão Saúde sobre o São Caetano. O Sesi Vôlei Bauru, por sua vez, ganhou do EC Pinheiros, por 3 a 1.

A segunda rodada terá dois jogos no sábado e um no domingo. No dia 26, as duas partidas começarão às 18h: o E.C Pinheiros enfrentará em casa o Osasco São Cristóvão Saúde, com transmissão ao vivo pelo TVNSports, e o São Paulo FC/Barueri terá pela frente, também em seu ginásio o São Caetano. No dia 27, às 19h, no ginásio da Vila-Leopoldina, em São Paulo, duelarão Sesi Vôlei Bauru e Renata Country Club Valinhos. A partida terá transmissão pelo Canal SporTV e será a abertura da rodada dupla, que depois terá Sesi-SP e EMS Taubaté Funvic.

O São Paulo F.C./Barueri estreou de forma positiva sua participação no Paulista desta temporada. O time confirmou seu favoritismo e venceu o Renata Country Club Valinhos por 3 a 0, com parciais de 25/17, 25/17 e 25/16. O treinador José Roberto Guimarães gostou da apresentação do grupo.

O Osasco São Cristóvão Saúde também fez uma partida tranquila em seu retorno às quadras. Marcou 3 a 0 no jovem time do São Caetano, parciais de 25/14, 25/11 e 25/9, em 1h01min, em noite de estreia de várias atletas, o grupo não deu chance às adversárias e também confirmou o favoritismo.

Já o jogo entre Sesi Vôlei Bauru e EC Pinheiros mostrou a tradição de duas forças do vôlei paulista. Foi uma partida bem equilibrada e definida nos detalhes. O time da casa abriu 1 a 0; sofreu o empate, para depois fechar com duas séries bem disputadas. O time de Bauru venceu em casa, por 3 a 1, com parciais de 25/18, 24/26, 25/22 e 25/22, em 114 minutos.

Ao todo, a fase de classificação, de 23/9 a 6/10, terá 15 jogos na fase inicial. Após o turno único, as quatro equipes com melhor campanha farão as semifinais. As semifinais serão em dois jogos, com definição no Golden Set (set extra jogado em caso empate após o segundo jogo). A final também será em dois jogos com Golden Set, quando serão conhecidos os campeões da temporada 2020.

O Campeonato Paulista Adulto de Voleibol, Divisão Especial, tem organização e promoção da Federação Paulista de Volleyball. Mais informações no site www.fpv.com.br

## Guiga Spinelli anuncia sua 9ª participação no Rally Dakar ao lado de Youssef Haddad

Competição de rally mais desafiadora do mundo, o Dakar já tem a confirmação de um dos maiores nomes do esporte brasileiro na categoria dos carros em 2021. A Spinelli Racing, comandada pelo piloto Guiga Spinelli e em parceria com a South Racing, disputará a competição na Arábia Saudita entre os dias 3 e 15 de janeiro. Com oito participações na prova, Guiga comemorou seu retorno no Dakar ao lado do navegador Youssef Haddad.

Guiga fez sua estreia no Dakar em 2009 e competiu em todas as edições seguintes até 2016, com destaque para dois top-10. Pentacampeão do Sertões, Guiga também possui várias outras conquistas no off-road, como o tetra no Brasileiro de Rally Cross Country, o bicampeonato na Copa Baja Brasil e o título do Dakar Series Peru.

"A experiência dessas oito edições que participei do Dakar, além da experiência do Youssef (Haddad) na navegação, vai nos ajudar nessa nossa competição no deserto. Será a estreia do nosso Mitsubishi L200 Triton Sport Racing nesse tipo de rally. Ficamos satisfeito com a performance do nosso carro no Sertões 2019, seguimos trabalhando no carro para o Sertões 2020 e com certeza teremos ainda mais evoluções até o Dakar", diz Guiga, que venceu o Sertões em 2003, 2004, 2010, 2011 e 2014.

"Eu brinco que tenho uma relação de amor e ódio com o Dakar desde minha primeira participação em 2009. É um rally extremamente difícil e desafiador, mas não é impossível, temos toda condição de fazer uma boa prova. A realidade é bem distinta do que temos no Brasil. Participei nas edições do Dakar na América do Sul e agora na Arábia será ainda mais diferente. Inclusive haverá um formato novo de navegação que vai valorizar ainda mais a figura do navegador nesta prova e por isso estou contando já os dias para competir em mais um Dakar", diz Haddad.

O primeiro grande desafio de Spinelli e Haddad antes do maior rali do mundo será a disputa do Sertões 2020, que acontecerá entre os dias 31 de outubro e 7 de novembro. Mesmo com condições bem diferentes de solo, eles acreditam que será uma boa preparação para o Dakar em janeiro.

Foto: Carsten Horst

**Mitsubishi** *L200 Triton Sport Racing pilotada por Guiga Spinelli*

"Quero agradecer muito aos nossos patrocinadores pela parceria nesse projeto. O Sertões também servirá de base para nós no Dakar. Vai ser uma volta depois de muitos anos sem participar de um rally no deserto. Não teremos oportunidade de treino nesse tipo de solo antes, mas confio muito no trabalho de todos da equipe. Vamos em busca do nosso objetivo, que é completar a prova e de preferência tentando nossa melhor participação na história", completa Guiga.

A 43ª edição da história do Rally Dakar terá sua largada e chegada em Jeddah, na Arábia Saudita.

## Fórmula 2: Na Rússia, Samaia espera fim de semana livre de problemas

Foto: Pirelli Photo Agency

Guilherme Samaia se prepara visando a décima etapa da temporada 2020 da Fórmula 2, que acontece neste final de semana no autódromo de Sóchi, a sudoeste da Rússia. O técnico circuito de 5.848 metros e 18 curvas, construído no parque olímpico que recebeu os Jogos de Inverno de 2014 e algumas partidas da Copa do Mundo de 2018 representa um desafio para os pilotos e para engenheiros por suas características, que exigem ao mesmo tempo boa pressão aerodinâmica para as curvas e o menor arrasto possível para ter boa velocidade nas retas.

"O traçado de Sochi tem bastante reta, então precisa de velocidade; ao mesmo tempo, tem curvas com frenagens fortes, boa parte delas bem fechadas, quase 90 graus, e isso exige boa pressão aerodinâmica para trazer estabilidade na aproximação e no contorno. Então, encontrar esse meio-termo é fundamental", explicou o brasileiro.

Nas três etapas anteriores, Samaia sofreu com problemas em seu Dallara F2. Na Bélgica, o piloto da Campos Racing parou com seu carro em chamas no treino livre; em Monza, parou na pista, também na sessão livre, depois de um estouro do motor, e em Mugello sofreu com problemas na aceleração do carro – e ainda assim foi o autor da quarta volta mais rápida da corrida 2.

"Nesse intervalo entre Mugello e Sóchi a equipe descobriu que o motivo dos problemas estava em uma leitura errada de sensores defeituosos. O time trabalhou em cima disso e espero que esse final de semana eu possa me sentir confortável e seguro dentro de um carro bem ajustado", espera Guilherme.

As duas provas programadas para o final de semana acontecem no sábado (26) às 4h15 e no domingo (27) às 4h55, no horário de Brasília. A transmissão das corridas é feita pelo ao vivo pelo canal oficial da Fórmula 1 no YouTube.

Cuidados para previnir a Covid 19:
- Use máscaras
- Lave bem as mãos
- Evite aglomerações